



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 04 de abril de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº065

Caderno 1/2

Preço: R\$ 5,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº30.865, de 03 de abril de 2012.

REGULAMENTA OS ARTIGOS 2º E 3º DA LEI 14.273, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008, DISPONDO SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, A CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPES DOCENTES E O PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - EEEP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os artigos 2º e 3º da Lei Estadual nº14.273, de 19 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a criação das Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, no âmbito da Secretaria da Educação; CONSIDERANDO necessidade de proporcionar o ensino médio integrado à educação profissional, este desempenhado pelas Escolas Estaduais de Educação Profissional, DECRETA:

Art.1º. A regulamentação de que trata este Decreto é aplicável às instituições de ensino criadas sob a forma de Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, nos termos do art.1º Lei Estadual nº14.273, de 19 de dezembro de 2008.

Art.2º. As Escolas Estaduais de Educação Profissional, voltadas ao ensino médio articulado à educação profissional, terão estrutura organizacional composta de:

I - corpo docente especializado formado por professores das disciplinas do ensino médio regular e instrutores de ensino profissional;

II - núcleo gestor, composto de cargos de direção e assessoramento superior, de provimento em comissão, com símbolos e quantidade por EEEP, indicados no Anexo Único deste Decreto.

Art.3º. A constituição das equipes docentes e o provimento dos cargos em comissão nas Escolas Estaduais de Educação Profissional, serão feitos através de processos seletivos, observado o seguinte:

§1º. Para a seleção dos professores das disciplinas do ensino médio regular, poderão participar professores efetivos, em estágio probatório ou não e professores contratados como temporários.

§2º. Para a seleção para os cargos de diretor e coordenador escolar, integrantes do núcleo gestor da EEEP, poderão participar os candidatos que possuam graduação de nível superior em qualquer área.

§3º. A nomeação decorrente da seleção de que trata o §2º deste artigo, não retira a natureza jurídica de livre exoneração dos respectivos cargos em comissão, podendo o Governador do Estado exonerar o ocupante do cargo, sempre que entender conveniente e oportuna a medida para a Administração.

Art.4º. A seleção de que trata o §1º do artigo anterior, será realizada sob a execução da respectiva EEEP, abrangendo exames de conhecimentos e comprovação de experiência, bem como avaliações situacionais de competências específicas.

Parágrafo Único, A seleção constará de 2 (duas) fases, sendo a primeira composta de prova objetiva de múltipla escolha e de comprovação de experiência através de análise curricular e a segunda, de um seminário presencial sobre o modelo de gestão e a proposta pedagógica das EEEP, ambas de caráter eliminatório e classificatório, com as normas definidas no edital.

Art.5º. A seleção para os cargos de diretor e coordenador escolar das EEEP ficará a cargo da SEDUC.

Art.6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de abril de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO
A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º, II, DO DECRETO Nº30.865, DE 03 DE ABRIL DE 2012

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

NOME DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor I	DNS-3	1
Coordenador Escolar	DAS-2	3
Secretário	DAS-3	1

*** **

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MANOEL ANTONIO MOLL CANABARRO**, matrícula 547215-1X, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE PROJETOS ESPECIAIS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, simbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL a partir de 30 de Março de 2012. CASA CIVIL, em Fortaleza, 29 de março de 2012.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 264/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, situada em Fortaleza - Ceará, na Avenida Barão de Studart, nº505 - Palácio da Abolição, Bairro Meireles. CONTRATADA: **AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A**, com endereço no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba "A" - Autotrac - Asa Norte - Brasília - DF, Cep: 70.910-901. OBJETO: O presente contrato tem por objeto: I - A **aquisição de 12 (doze) Kits Autotrac Prime Celular** para serem utilizados em complemento aos MCTs anteriormente adquiridos da CONTRATADA, atualmente instalados nos veículos em operação junto à CASA CIVIL, a fim de permitir comunicação via satélite e celular. II - O **fornecimento de serviços aos equipamentos denominados MCTs - Mobile Communication Terminal**, necessários à operação de um sistema de comunicação de dados e administração, comando e controle da frota de veículos operacionais da Casa Civil, através do acesso aos serviços de processamento e transmissão de texto

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
 Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
FLÁVIO BEZERRA DA SILVA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SERVILHO SILVA DE PAIVA

e posicionamento de veículos, denominado em seu conjunto por Sistema OmniSAT, vinculados aos equipamentos denominados Autotrac Prime, contemplando, ainda, atualização do software de gerenciamento do sistema para usuários finais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo em vista a Inexigibilidade de Licitação nº214/2011, art.25, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e no Processo Administrativo nº11189189-2. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses e terá início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, por iniciativa exclusiva da Casa Civil. VALOR GLOBAL: R\$71.593,70 (setenta e um mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta centavos) pagos em forma a seguir detalhada: (I) KIT Autotrac Prime – composto de 12 unidades, no valor unitário de R\$2.890,00 (Dois mil oitocentos e noventa reais), perfazendo o montante de R\$34.680,00 (Trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais) a ser pago em parcela única; (II) Serviço de Upgrade para 12 unidades, com valor unitário de R\$690,00 (Seiscentos e noventa reais), perfazendo o montante de R\$8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais) a ser pago em parcela única; (III) Serviço de Comunicação (descrito no item 1.1.2), no valor de R\$190,00 (cento e noventa reais) por unidade instalada, com valor mensal, para os 12 veículos, equivalente a R\$2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais), perfazendo o montante anual de R\$27.360,00 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais), com pagamento mensal; (IV) Taxa de manutenção e atualização do Software de gerenciamento do sistema Supervisor®, cujo valor unitário semestral é de R\$636,85 (seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos), composto de 2 unidades com o valor total é de R\$1.273,70 (mil duzentos e setenta e três reais e setenta centavos), valor este pago em 2 parcelas semestrais, com vencimento em 15 de janeiro e 15 de julho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.400.21132.22.33903900.00.0.00 e 30100003.04.122.500.28118.22.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Carlos Eduardo Pires Sobreira - SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA CIVIL e Sr. Carlos Henrique Romano Cavalcanti - DIRETOR DA AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A. e Sr. Fernando Araújo Mühe - DIRETOR DA AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Camila Costa de Oliveira
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 49/2012

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, situada na Avenida Barão e Studart, 505, Palácio da Abolição, Bairro Meireles, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02
 CONTRATADA: **CAPRI COMÉRCIO ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA**, com sede na Rua Desembargador Valdetário Pinheiro Mota, nº1255, Papicu, Fortaleza – CE, CEP: 60175-740. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de material** para atender as demandas de manutenção do fosso e piscinas do Palácio da Abolição no período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. ESPECIFICAÇÃO: QUANT. UNIDADE
 1. Cloro em pastilha – produto em tabletes altamente concentrado, contendo 85% (oitenta e cinco por cento) de teor de cloro ativo, estabilizado, clarificante, apresentando dissolução lenta para cloração contínua prolongada, não apresentando resíduo que possa provocar turvação da água - 600Kg; 2. Cloro granulado – hipoclorito de cálcio contendo 65% (sessenta e cinco por cento) de cloro ativo, poderoso agente desinfetante para águas de piscinas. Unidade de fornecimento: Balde com 10 (dez) quilos - 300 Kg; 3. Sulfato de Alumínio – produto em pó para decantação de águas de piscinas com fácil dissolução. Substância Química – Sulfato de alumínio; Cas: 10043-67-1; Aparência: pó com presença de grânulos finos; cor: branca e amarelada; peso molecular: 342,16; fórmula: Al₂(SO₄)₃; ação química: floculante/decantador. Unidade de fornecimento: Pacote com 02 (dois) quilos - 200 Kg; 4. Barrilha – carbonato de sódio (Na₂CO₃), substância de cor branca, em forma de pó (barrilha leve), sem cheiro. Unidade de fornecimento: Pacote com 02 (dois) quilos - 200 Kg; 5. Escova de nylon para piscina em formato reto, em material termoplástico com cerdas de nylon e fixação em cabo com parafuso e porca tipo borboleta. Tamanho 40 (quarenta) centímetros - 04 Unidades; 6. Peneira cata folhas – armação em material termoplástico com cerdas de nylon e fixação em cabo com parafuso e porca tipo borboleta. Peso do produto: 500 (quinhentos) gramas - 15 Unidades; 7. Carrinho de aspiração – produto em material termoplástico injetado, equipado com 08 (oito) rodas e fixação em cabo com parafuso e porca tipo borboleta - 06 Unidades; 8. Kit teste de PH e cloro – estojo com recipiente para análise da água, contendo um frasco de solução de

vermelho de fenol (reagente para PH) e um tubo de solução de ortotolidina (reagente para cloro) - 05 Unidades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120003 – Casa Civil e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza - Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$13.072,00 (treze mil e setenta e dois reais) pagos em até o 10º (décimo) dia útil contado da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, após o fornecimento do material, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 30100003.04.122.500.28118.22.33903000.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2012 SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Victor Carneiro Catrib, CAPRI COMÉRCIO ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA.

Juliana de Souza Aranha Brauner
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 50/2012

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, situada na Avenida Barão e Studart, 505, Palácio da Abolição, Bairro Meireles, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02
CONTRATADA: **ÁGUIA DE OURO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA**, com sede na Rua Eugênio Gadelha, nº117, Montese, Fortaleza – CE, CEP: 60420-450, inscrita no CNPJ sob o nº12.201.837/0001-88. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de material permanente e de consumo**, para atender a demanda da Residência Oficial de Representação do Governo do Estado do Ceará em Brasília – DF e a Sede de Governo da Casa Civil na Cidade de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. LOTE 04 Residência Oficial de Representação do Governo do Estado do Ceará em Brasília – DF e Sede da Casa Civil na Cidade de Fortaleza – CE 4.1 - MULTIFUNCIONAL WIRELESS LASER - Funções: Multifuncional; - Tecnologia de Impressão: Laser; - Tipo de Impressão: Colorida; - Ciclo de trabalho: 30000.0 páginas/mês; - Velocidade máxima de cópia em preto: 12.0 ppm; - Velocidade máxima de cópia em cores: 8.0 ppm; - Velocidade máxima impressão em preto: 12.0 ppm; - Velocidade máxima impressão em cores: 8.0 ppm; - Velocidade máxima de transmissão: 33.6 kbps; - Resolução Máxima de Fax: 300x300 dpi; - Tamanhos de papel aceitos: Envelopes; Carta; Executivo; Ofício; Cartões postais; - Número máximo de cópias: 99; - Interface: USB; Ethernet; - Slot para cartão de memória: Sim; - Visor: Sim; - Cor: Preto; - Voltagem: 110V/220V; - Consumo (Kw/h): 0.285 kW-h; - Altura: 41.5 cm; - Largura: 44.3 cm; - Profundidade: 47.2 cm; - Peso: 22.7 kg. - Garantia: 01 (um) ano. - Qtd: 02; 4.2 - ADAPTADOR WIRELESS - Padrão: IEEE 802.11b IEEE 802.11g IEEE 802.11n Draft 2.0 - Interface Física: USB 2.0/1.1; - Taxa de Transmissão: 1, 2, 5.5, 6, 6.5, 9, 11, 12, 13, 13.5, 18, 19.5, 24, 26, 27, 36, 39, 40.5, 48, 52, 54, 58.5, 65, 81, 108, 121.5, 135Mbps (auto sense); - Sensibilidade de Receptor: 135Mbps: Typical - 65dBm @ 10% PER 54Mbps: Typical - 68dBm @ 10% PER 11Mbps: Typical - 84dBm @ 8% PER - Esquemas de Modulação: DBPSK/DQPSK/CCK/OFDM (BPSK/QPSK/16-QAM/64-QAM); - Protocolo de Acesso de Mídia: CSMA/CA with ACK; - Potência de Saída Máxima: 10.4 mW; - Sistemas Operacionais Suportados: Windows® XP Windows Vista® Apple® Mac OSX - Temperatura de Armazenamento: -10 ~ 70 oC; - Umidade: 10% ~ 95% RH, no condensation; - Segurança: 64/128-bits WEP Encryption WPA-PSK, WPA2-PSK, WPA, WPA2 WPS™ Button - Sensibilidade de Recebimento: 2,412 ~ 2,472 GHz (IEEE802.11b) (1RX) <= -86dBm 2,412 ~ 2,472 GHz (IEEE802.11b) (1RX) <= -88dBm 2,412 ~ 2,472 GHz (IEEE802.11b) (1RX) <= -86dBm - Cobertura de Alcance; - Indoor: Up to 100 meters (depends on environmental factor); - Outdoor: Up to 300 meters (depends on environmental factor); - Antena: Internal

Printed antenna; - Dimensões (C x L x A): 63 x 21 x 10.6 mm; - LEDs de Diagnóstico: Activity; - Operating Temperature: 0 ~ 40 oC. - Garantia: 01 (um) ano. - Qtd: 01 4.3 - PROJETOR MULTIMÍDIA - Sistema de Projeção: DLP - Resolução Nativa: XGA (1024 x 768); - Brilho:2500 ANSI Lumens; - Contraste: 3000:1; - Display de Cores: 1.07 bilhões de cores; - Lentes:F=2.6- 2.78, f=10.2 - 12.24 mm; - Formato de Tela: 4:3 Nativo, 16:9 selecionável; - Índice de Projeção: 0.9 - 1.08 (55" @1m); - Tamanho da Imagem: 27" a 300"; - Zoom: Manual Zoom, 1.20:1; - Lâmpada: 210W, 4000/5000 horas (Normal/Econômico); - Correção do Trapézio: Manual/Vertical ±40°; - Frequência Horizontal: 31-99 kHz; - Frequência Vertical: 23-120 Hz; - Resolução suportada: VGA (640 x 480) a UXGA (1600 x 1200); - Dimensões: 311 x 104 x 244 mm (12.2 x 4.1 x 9.6 polegadas) sem lente; - HDTV Compatível: 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p; - Compatibilidade de Vídeo: NTSC, PAL, SECAM. - Garantia: 01 (um) ano. - Qtd: 01 4.4 - IMPRESSORA COLOR LASER: - Função: Impressora; - Tecnologia de Impressão: Laser; - Tipo de Impressão: Colorida; - Ciclo de trabalho: 30000.0 páginas/mês; - Velocidade máxima impressão em preto: 12.0 ppm; - Velocidade máxima impressão em cores: 8.0 ppm; - Resolução máxima de impressão: 600x600 pixels; - Tamanhos de papel aceitos: Papel; Transparências; Etiquetas; Envelopes; Cartão; - Interface: USB; Ethernet; - Sistema Operacional: Microsoft Windows; Macintosh; Linux; - Cor: Branco; - Voltagem: 110V; - Consumo (Kw/h): 0.295 kW-h; - Altura: 39.9 cm; - Largura: 25.4 cm; - Profundidade: 45.3 cm; - Peso: 18.2 kg. - Garantia: 01 (um) ano. -Qtd: 02 4.5 - TELA TRIPÉ STANDARD 200X 200 - Estojo em alumínio; - Disponível na cor Preta; - Alça anatômica para transporte; - Tripé com ajuste de altura por gatilho de acionamento suave (altura de até 280cm); - Opções de Tecidos; Matt White I - Padrão (Tecido Importado, acetinado branco com verso preto e filamentos em Poliéster) Matt White II – Fibra de Vidro (Tecido Importado, branco acetinado branco com verso preto e filamentos em Fibra de Vidro) - Garantia: 01 (um) ano. - Qtd: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20110018 – Casa Civil e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza - Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$7.016,21 (sete mil e dezesseis reais e vinte e um centavos) pagos em até o 10º (décimo) dia útil contado da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, após o fornecimento do material, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 30100003.04.126.500.19060.22.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2012 SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e José Pereira Rocha, ÁGUIA DE OURO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA.

Juliana de Souza Aranha Brauner
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 51/2012

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, situada na Avenida Barão e Studart, 505, Palácio da Abolição, Bairro Meireles, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02
CONTRATADA: **DIROX DISTRIBUIDOR XEROGRÁFICO LTDA**, com sede na Rua Raimundo Paulino de Carvalho, nº18, Vigilato Pereira, Uberlândia - MG, CEP: 38408-450, inscrita no CNPJ sob o nº05.014.638/0001-03. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de material permanente e de consumo**, para atender a demanda da Residência Oficial de Representação do Governo do Estado do Ceará em Brasília – DF e a Sede de Governo da Casa Civil na Cidade de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. 5.1 - TONNER PRETO: TONNER COM SELO ORIGINAL DO FABRICANTE, SENDO SUA FUNCIONALIDADE

COMPATÍVEL À IMPRESSORA HP CE 320 A, CARTUCHO NÃO REFORMATADO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO – NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO PRODUTO E O NÚMERO DO LOTE DO MESMO – PARA O CÁLCULO DA CAPACIDADE DE IMPRESSÃO, FOI CONSIDERADA COMO PADRÃO UMA PÁGINA DE PAPEL NO FORMATO A4. PARA USO EM: CM1415 FN, CM1415 FNW, CP1525NW, TECNOLOGIA: LASER, COR: PRETO, DIMENSÕES: 360X110X100MM, PESO LÍQUIDO: 700G, RENDIMENTO MÉDIO DE 2.000 IMPRESSÕES, GARANTIA: 1 ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. QTD: 08 5.2: TONNER CIANO - TONNER COM SELO ORIGINAL DO FABRICANTE, SENDO SUA FUNCIONALIDADE COMPATÍVEL À IMPRESSORA HP CE321A, CARTUCHO NÃO REFORMATADO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECARREGADO – NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO – A VALIDADE DO PRODUTO E O NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO – PARA O CÁLCULO DA CAPACIDADE DE IMPRESSÃO FOI CONSIDERADA COMO PADRÃO UMA PÁGINA DE PAPEL FORMATO A4. PARA USO EM CM1415 FN, CM1415FNW, CP1525NW, TECNOLOGIA: LASER, COR: CIANO – DIMENSÕES: 360 X 110 X 100MM, PESO LIQUIDO: 780G, RENDIMENTO MÉDIO DE 1.300IMPRESSÕES – GARANTIA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. QTD: 04 5.3: TONNER AMARELO - TONNER COM SELO ORIGINAL DO FABRICANTE, SENDO SUA FUNCIONALIDADE COMPATÍVEL À IMPRESSORA HP CE322A, CARTUCHO NÃO REFORMATADO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECARREGADO – NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO – A VALIDADE DO PRODUTO E O NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO – PARA O CÁLCULO DA CAPACIDADE DE IMPRESSÃO FOI CONSIDERADA COMO PADRÃO UMA PÁGINA DE PAPEL FORMATO A4. PARA USO EM CM1415 FN, CM1415FNW, CP1525NW, TECNOLOGIA: LASER, COR: CIANO – DIMENSÕES: 360 X 110 X 100MM, PESO LIQUIDO: 780G, RENDIMENTO MÉDIO DE 1.300IMPRESSÕES – GARANTIA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. QTD: 04 5.4: TONNER MAGENTA - TONNER COM SELO ORIGINAL DO FABRICANTE, SENDO SUA FUNCIONALIDADE COMPATÍVEL À IMPRESSORA HP CE323A, CARTUCHO NÃO REFORMATADO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECARREGADO – NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO – A VALIDADE DO PRODUTO E O NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO – PARA O CÁLCULO DA CAPACIDADE DE IMPRESSÃO FOI CONSIDERADA COMO PADRÃO UMA PÁGINA DE PAPEL FORMATO A4. PARA USO EM CM1415 FN, CM1415FNW, CP1525NW, TECNOLOGIA: LASER, COR: MAGNETA – DIMENSÕES: 360 X 110 X 100MM, PESO LIQUIDO: 750G, RENDIMENTO MÉDIO DE 1.300IMPRESSÕES – GARANTIA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. QTD: 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20110018 – Casa Civil e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza - Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: 2 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$2.325,00 (dois mil, trezentos e vinte e cinco reais) pagos em até o 10º (décimo) dia útil contado da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, após o fornecimento do material, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 30100003.04.122.500.28118.22.33903000.00.0.20.. DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2012 SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Antônio Sérgio Costa, DIROX DISTRIBUIDOR XEROGRÁFICO LTDA.

Juliana de Souza Aranha Brauner
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº83/2012

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço no Palácio da Abolição, na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles,

Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ**, inscrita no CNPJ sob o nº07.598.600/0001-42, com sede na Praça Elisio Aguiar, s/n, Centro, Cariré – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto “6ª Trilha de Motos em Cariré - Ceará”, no dia 31/03/2012, visando a promoção dos esportes de aventura através da prática do motociclismo, com realização de uma trilha que vai percorrer vários pontos turísticos da região norte do Ceará, dentre eles, a Pedra do Sino (Tanque), Balneário Rio das Pedras (Anil), Balneário Cabeça do Boi (Alto dos Honório) e Barragem Taquarius (Arariús), unindo pessoas apreciadoras dessa modalidade de esporte que alia lazer e envolvimento com o meio ambiente, objetivando, com isso, a divulgação das belezas naturais do nosso Estado e, em especial, do Município de Cariré, fomentando o turismo interno, a partir da atração de um número significativo de visitantes de cidades próximas, bem como ofertando entretenimento ao público em geral, influenciando vários setores econômicos locais, como a gastronomia e o artesanato, e fortalecendo o comércio interno, além da geração de empregos e renda para a população, sendo, dessa forma, um estímulo ao desenvolvimento econômico, turístico e cultural da região, tudo em conformidade Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº12105955-3. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de março de 2012, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$2.015,00 (dois mil e quinze reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de março de 2012, divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando este Convênio o valor de R\$42.015,00 (quarenta e dois mil e quinze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.22.33404100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2012. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e Sr. Antonio Rufino Martins, Prefeito Municipal de Cariré.

Débora Jamaica Machado Barroso
ADVOGADA - COPOL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº84/2012

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço no Palácio da Abolição, na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**, inscrita no CNPJ sob o nº07.438.591/0001-22, com sede na Rua José Severino Filho, nº257, Centro, General Sampaio – CE, CEP: 62.738-000. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto “Festa de Emancipação Política”, a realizar-se nos dias 30/03/2012 e 31/03/2012, que visa promover o desenvolvimento sociocultural do Município de General Sampaio-CE, incentivando e preservando a memória cultural da população sampaioense, através de uma festividade com programação diversificada e eclética, que contará com atividades sociais, eventos culturais, esportivos, exposição e venda de artesanatos, apresentações artísticas, ofertando lazer e entretenimento aos munícipes, atraindo, também, visitantes de localidades circunvizinhas, possibilitando, dessa forma, o crescimento econômico, turístico e cultural da região, estimulando a geração de emprego e renda, melhorando a qualidade de vida da população, tudo em conformidade Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº12106680-0. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo

Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de março de 2012, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de março de 2012, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.22.33404100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2012. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e a Sra. Eliene Leite Araújo Brasileiro, Prefeita Municipal de General Sampaio.

Larisse Pedrosa de Oliveira
ADVOGADA - COPOL

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº23/2012

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02. CESSONÁRIO: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, com sede na Avenida Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza -CE, CEP: 60055-090. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 01 (UM) I-Phone 4G, Black/Preto, 16 GB, IMEI: 12656000827332, SERIAL:

87106PDMA4S. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 05 de Março de 2012. SIGNATÁRIOS: DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ, Secretária Executiva da Casa Civil; e RICARDO DURVAL EDUARDO DE LIMA, Presidente do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE.

Juliana de Souza Aranha Brauner
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº241, Série 3, Ano III, de 20 de dezembro de 2011, que publicou o Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº214/2011. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, com a seguinte funcional programática: 30100003.04.122.400.21132.22.339039.00.0. **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, com a seguinte funcional programática: 30100003.04.122.500.28118.22.33903900.00.0.20. CASA CIVIL, 03 de abril de 2012.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CASAMILITAR

PORTARIA DE VIAGEM Nº081/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 28 de março de 2012.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº081/2012-CM, DE 28 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
José Elias Severo da Silva	Capitão PM	052.535-1-9	III	29/03/12 a 01/04/12	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE 20%	3 e 1/2	77,10	323,82
Francisco Gladstone de Oliveira Alves	Capitão PM	197.152-1-3	III	29/03/12 a 01/04/12	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE 20%	3 e 1/2	77,10	323,82
José Heribaldo Ferreira	1º Tenente PM	110.581-1-6	III	29/03/12 a 01/04/12	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE 20%	3 e 1/2	77,10	323,82
Francisco Levi Rodrigues Guerra	Subtenente PM	052.475-1-9	V	29/03/12 a 01/04/12	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE 20%	3 e 1/2	61,33	257,59

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ORIGEM SESA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110003

AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS. Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DOS GASES MEDICINAIS, INCLUSIVE A REDE DE TUBULAÇÃO NAS OBRAS DAS POLICLÍNICAS TIPO I (LOTE I) E POLICLÍNICAS TIPO II (LOTEII) EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise do recurso interposto na fase de Propostas Comerciais, a Comissão informa que o Senhor Governador acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências, decidindo conhecer o recurso interposto pela

empresa **DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA**, eis que tempestivo, **NEGANDO-LHE PROVIMENTO** para manter inalterada a decisão prolatada na sessão pública do dia 13 de dezembro de 2011, que classificou a empresa OX-GENIUM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA como vencedora para os Lotes I e II, com os valores globais ofertados para os respectivos lotes de R\$897.183,36 e R\$1.219.869,81, de acordo com as informações que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, encerrando na esfera administrativa o julgamento da Fase de Propostas Comerciais, com o envio do mencionado resultado licitatório à SESA, para providências de estilo (homologação e adjudicação). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEASA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120001

OBJETO – LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR LANCE POR LOTE PARA FINS DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DE ÁREA(S) NAS DEPENDÊNCIAS DA CEASA/CE NO ENTREPOSTO DE MARACANAÚ/CE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representante da CEASA: Eliezé Moura Brasil Teixeira. REALIZAÇÃO - às 15:00h (quinze) horas do dia 10 de maio de 2012, na Central de Licitações do Estado do Ceará - Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz. CEP. 60811-520. Fone: 85-3459.6374/6376 - Fax: 3101-6622, e e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120004 -
ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº2230/OC-BR
IG Nº702377000**

Edital Nº20120004/STDS/CCC. 1. O Governo do Estado do Ceará recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, em várias moedas, relativo ao custo do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES II e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PARA A EXECUÇÃO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO “LATU SENSU”, EM GESTÃO SOCIAL**. 2. O Governo do Estado do Ceará através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, doravante denominado “Contratante”, solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para a execução dos Serviços referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas, Anexo VIII do Edital. 3.3. A documentação completa relativa à licitação pode ser adquirida gratuitamente pela internet no site www.seplag.ce.gov.br ou na Comissão Central de Concorrências - CCC, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues nº150 – Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fone: (085) 34596374, Fax: (085) 3101-6622, no horário de 8:00 hs às 12:00 hs e de 14:00 hs às 17:30 hs mediante apresentação de um CD virgem. 4. As propostas deverão ser entregues na Sala da Comissão Central de Concorrências - CCC, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues nº150 – Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fone/Fax: (085) 3101-6622, até às 9h30min. do dia 10 de maio de 2012 acompanhadas de uma Garantia de Proposta no valor de R\$41.959,00 (quarenta e um mil e novecentos e cinquenta e nove reais) e serão abertas imediatamente após a presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. Os Serviços devem ser executados no Local de Execução, conforme descrito no Anexo IV, Escopo dos Serviços e no Anexo III, Dados do Contrato. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ADAGRI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120002
IG Nº703361000**

OBJETO: **Aquisição de 350.000 (trezentos e cinquenta mil) Formulários de Declaração de Vacinação e Atualização Cadastral**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 19/04/2012 às 8:30h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ADAGRI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120003
IG Nº703358000**

OBJETO: **Aquisição de Kit sinalizador para veículos com luz e som**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18/04/2012 às 8:30h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de Março de 2012

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CGE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120004
IG Nº702725000**

OBJETO: **Serviços de manutenção predial**, sob demanda, nas dependências da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE, situada em Fortaleza e na Central de Atendimento de Ouvidoria, situada no município de Canindé, **com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários, incluindo os serviços de pintura, pedreiro, eletricista, bombeiro hidráulico, marcenaria, carpintaria, remoção e instalação de paredes divisórias, técnico em telecomunicações, impermeabilização, dedetização, consertos em forros, manutenção em molas e ferragens de portas**, dentre outros que constem na tabela de custos da SEINFRA - tabela de insumos e serviços em vigor à época, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº115/2012 até o dia 20/04/2012 às 8h30m (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEMACE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120005
IG Nº696446000**

OBJETO: **Aquisição de material de consumo**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 19/04/2012 às 8h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGÁS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120012**

OBJETO: **Aquisição de 02 (dois) queimadores a gás natural** para substituição dos atuais queimadores a óleo combustível das caldeiras da AMBEV, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18/04/2012 às 8:30h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de Março de 2012

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120043**

OBJETO: **Aquisição de medidores de vazão de esgoto industrial**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço

www.licitacoes-e.com.br, até o dia 19/04/2012 às 8h (horário de Brasília).
OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site
www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em
Fortaleza, 02 de abril de 2012.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM SEDUC**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110005

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE ELABORAÇÃO DE ITENS DO SISTEMA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ (SPAECE). A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa **vencedora**: **AVALIA QUALIDADE EDUCACIONAL LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$1.908.000,00 - AVALIAÇÃO FINAL - 96,40 - 2º LUGAR: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - VALOR GLOBAL-R\$2.171.639,40 - AVALIAÇÃO FINAL - 91,54. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110027

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110027, cujo objeto é Serviço para a realização do curso de Gerenciamento de Crise, composto por 6 (seis) turmas, visando a capacitação de 240 (duzentos e quarenta) servidores públicos da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, com apoio logístico, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedora** do LOTE ÚNICO a empresa **H. MARTINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, no valor de R\$70.050,00 (Setenta mil e cinquenta reais), adjudicado em 28/03/2012 às 15h15min. e homologado em 28/03/2012 às 17h58min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110353

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110353, Nº no Compranet 0753/2011, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CLORETO SÓDIO (SAL FINO NAO IODATADO), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, tendo como **vencedora** a empresa: **TCL TECNOMECÂNICA COMERCIAL LTDA ME** no item 01 com o valor unitário de R\$23,17 (Vinte e Três Reais e Dezessete Centavos) e a quantidade de 14.000 (Quatorze Mil) sacos de 50kg. Homologado em 28/03/2012 às 10h17min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120019

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120019, cujo objeto é a Aquisição de mobiliários hospitalares diversos (estação de trabalho, armário com prateleiras, lupa com luminária, carrinho auxiliar e carrinho para distribuição de medicamentos), para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF, tendo como **vencedora** dos itens 1 à 14, a empresa **LANCO LTDA**, no valor total de R\$213.008,34 (duzentos e treze mil, oito reais e trinta e quatro centavos). O processo licitatório foi adjudicado em 28/03/2012 às 08h43min e homologado em 28/03/2012 às 18h32min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120029

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120029, cujo objeto é a Aquisição e instalação de divisórias em PVC nas seguintes Unidades: Naia, Unidade IV, Unidade de Desintoxicação e Fisioterapia, tendo como **vencedora** do grupo 1, a empresa **AMBIENTAR COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, no valor total de R\$12.997,17 (doze mil, novecentos e noventa e sete reais e dezessete centavos). O processo licitatório foi adjudicado em 29/03/2012 às 10h34min e homologado em 29/03/2012 às 17h28min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120031

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120031, cujo objeto é **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de concreto asfáltico**, sendo registrado o preço da Empresa **ASFALTEPAV TECNOLOGIA EM ASFALTO LTDA-ME**, Item 01, com o valor unitário de R\$1,02 e a quantidade de 200.000 KG, adjudicado em 29/03/2012 às 10:49 horas e homologado em 29/03/2012 às 14:07 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº242 Série 3 Ano I, de 27 de dezembro de 2010, que publicou a Portaria nº220/2010 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. **Onde se lê**: Quantidade: uma e meia, Valor: R\$153,11, Diárias Acréscimo: 50% (cinquenta por cento), Total: 344,49. **Leia-se**: Quantidade: duas e meia, Valor: R\$153,11, Diárias Acréscimo: 50% (cinquenta por cento), Total: 574,15. Fortaleza, 29 de março de 2012.

José Luiz Lins dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001/2012**

PROCESSO Nº120592002/Fortaleza 27 de março de 2012. OBJETO: **Dar continuidade a execução das ações dos Programas de Formação de Executivos Escolares e do Sistema de Simplificação e Informatização de Processos-SISP, e, ainda, o desenvolvimento, capacitação, cadastro e avaliação do Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional-SISPROF.** JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a urgente necessidade na continuação das ações dos programas implementados para o desenvolvimento da Formação de Executivos Escolares e Gestão de Sistemas, a fim de que não haja interrupção das agendas pactuadas, e, ainda, ser a Fundação de Cultura e Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, instituição brasileira, não ter fins lucrativos, possuir inquestionável reputação ético-profissional e incumbida estatutariamente do desenvolvimento institucional, e haver apresentado a menor taxa de administração para a execução do Plano de Trabalho. VALOR GLOBAL: R\$631.810,30 (seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e dez reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17100001.12.122.060.19186.2233903900.017100001.12.122.060.19186.2233903900.017100001.12.128.056.19171.2233903900.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XIII, do artigo 24, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-FUNCEPE.** DISPENSA: Declaro dispensada a licitação. Raimunda Aurila Maia Freire-Secretária Executiva. RATIFICAÇÃO: Ratificada por Edgar Linhares Lima - Presidente.

Maria Cláudia Leite Coelho
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

PORTARIA Nº20/2012 - O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art.4º, inciso X da Lei nº13.960 de 04/09/2007 e Art.2º, inciso XII e Art.26, inciso V do Estatuto Social da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A - ADECE, **RESOLVE: Instituir a Câmara Setorial do Trigo - CS TRIGO**, órgão consultivo, tendo por finalidade propor, apoiar e acompanhar projetos e ações visando o desenvolvimento sustentável da cadeia produtiva do setor de indústrias do trigo, panificação, massa alimentícias e biscoitos do Ceará, obedecendo-se o que se segue; Art.1º. A Estrutura Organizacional da Câmara Setorial será composta por um Presidente, Primeiro e Segundo Secretários Executivos, Grupos Temáticos e Plenária. Art.2º. A ADECE atuará como membro da referida Câmara e no seu apoio operacional e institucional, visando o efetivo cumprimento de suas finalidades para as quais foi instituída. Art.3º. A Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Trigo - CS TRIGO será composta por **REPRESENTANTES** das entidades privadas envolvidas com o setor, das organizações não governamentais e Órgãos Públicos e Privados relacionados com a cadeia produtiva. Os membros da referida Câmara Setorial atuarão, conjuntamente, visando à identificação de gargalos, fazendo sugestões de atividades e projetos, estudando e estabelecendo providências prioritárias de interesse comum, que contribuam, assegurem e aperfeiçoem a competitividade e o desenvolvimento sustentável do setor de indústrias do Trigo do Ceará, através da articulação sinérgica dos diversos agentes públicos e privados, envolvidos com esta cadeia produtiva. Art.4º. A Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Trigo - CS TRIGO terá o seu Regimento Interno referendado por todos os integrantes e pelo Diretor-Presidente da ADECE, após o que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado. Art.5º. A Câmara será integrada pelos seguintes Órgãos, entidades e instituições, que indicarão um representante com respectivo suplente, podendo ser acrescida a critério da própria câmara, não podendo ultrapassar a 25 (vinte e cinco) membros: 1. Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S. A. - ADECE 2. ABIMA - Associação Brasileira das Indústrias de Massas Alimentícias 3. ABIP - Associação Brasileira da Indústria de Panificação e Confeitaria 4. ANIB - Associação Nacional das Indústrias de Biscoitos 5. Associação Brasileira da Indústria do Trigo - ABITRIGO 6. Associação dos Moinhos de Trigo do Norte e Nordeste do Brasil 7. Centro Regional de Treinamento em Moagem e Panificação - CERTREM 8. Conselho Regional de

Nutricionistas 6ª região 9. INDI - Instituto de Desenvolvimento Industrial do Ceará 10. SEBRAE - Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas do Ceará 11. Sindicato das Indústrias de Massas Alimentícias e Biscoitos no Estado do Ceará - SINDMASSAS 12. Sindicato das Indústrias de Panificação e Confeitaria no Estado do Ceará - SINDPAN 13. SINDIPAN - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação, Confeitaria, Massas Alimentícias e Biscoitos no Estado do Ceará 14. SINDTRIGO - Sindicato das Indústrias do Trigo nos Estados do Pará, Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte 15. Universidade Federal do Ceará - UFC Art.6º. Esta Portaria entra vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE**, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.

Eduardo Henrique Cunha Neves

DIRETOR PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 02/2012**

PROCESSO Nº11806393-6/2012 CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE. OBJETO: **Pagamento da taxa de anuidade** para a Associação Brasileira de Entidades Estaduais do Meio Ambiente - ABEMA, visando a filiação do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Inexigibilidade de Licitação, a inviabilidade de competição, uma vez que a ABEMA é a única associação no âmbito nacional que atua há 25 (vinte e cinco) anos, representando os órgãos estaduais do Meio Ambiente, congregando secretarias de Estado, Autarquias e Fundações responsáveis pela implementação da política ambiental, pelo licenciamento ambiental, pela gestão florestal, da biodiversidade e dos recursos hídricos, que concentram boa parte da responsabilidades pelas políticas públicas de Meio Ambiente do Brasil. VALOR: R\$4.311,10 (quatro mil, trezentos e onze reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.500.28128.22.339003900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Artigo 25 caput da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES ESTADUAIS DO MEIO AMBIENTE - ABEMA**, inscrita no CNPJ: sob o nº01.641.281./0001-24. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Considerando o Parecer nº10/2012 - da Assessoria Jurídica do CONPAM, relativo ao Processo Administrativo nº11806393-6, e de acordo com o Artigo 25, caput da Lei nº8.666/93, **DECLARO e APROVO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº02/2012 - CONPAM.** Fortaleza, 23 de março de 2012. José Iraguassú Teixeira Filho - Secretário Executivo do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº11806393-6 e com fulcro no artigo 25 caput da Lei nº8.666/93, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº02/2012 - CONPAM**, conforme decisão proferida pelo Secretário Executivo deste Conselho. Fortaleza, 23 de março de 2012. Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº072/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na **SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO** resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de **BOLSA DE ESTÁGIO** o valor mensal de R\$538,37 (quinhentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta SUPERINTENDÊNCIA, pelo prazo de 07 (sete) meses, no período de 01 de março de 2012 a 20 de setembro de 2012. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

José Ricardo Araújo Lima

SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº072/2012 DE
01 DE MARÇO DE 2012

Nº	NOME	CURSO
01	Juliana de Souza Pitombeira	Química
02	Wellison Matias Lopes	Tec. Saneamento Ambiental

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06/2012**

CONTRATANTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente
CONTRATADA: **ANTÔNIO SALES MACHADO - ME.** OBJETO: **Aquisição de carimbos**, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão eletrônico nº20110016 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Ceará). VALOR GLOBAL: R\$6.470,00 seis mil, quatrocentos e setenta reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária nº49200001.18.123.500.28515.01.339030.70.2.20 e Classificação nº12727. DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: José Ricardo de Araújo Lima - Superintendente da SEMACE e Antônio Sales Machado - Representante Legal da Contratada.

Leonardo Augusto Oliveira Araújo
PROCURADOR CHEFE

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07/2012**

CONTRATANTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE
CONTRATADA: **HEXIS CIENTÍFICA SA.** OBJETO: **Aquisição de reagentes químicos** para os laboratórios da Gerência de Análise e Monitoramento - GEAMO da SEMACE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão eletrônico 20110011 - SEMACE, de acordo com o Decreto Estadual nº28.089/06 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº27.922/05 FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: o presente instrumento de contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no D.O.E, podendo ser prorrogado nos termos da lei nº8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$112.000,00 cento e doze mil reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação orçamentária: 49200001.18.542.082.19873.22.33903000.70.2.40 e classificação:12754. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: José Ricardo Araújo Lima - Superintendente da SEMACE e Conceição de Oliveira Medeiros - Representante Legal da Contratada.

Leonardo Augusto Oliveira Araújo
PROCURADOR CHEFE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº103/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16/06/2008, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Termo de Ajuste Nº345/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº228/2011, assinada em 21 de setembro de 2011 e publicada no DOE na data de 30 de setembro de 2011, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por até igual período, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de março de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará. CONTRATADA: O **INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ.** OBJETO: O **apoio às atividades de desenvolvimento urbano e regional no Estado do Ceará**, através da articulação e integração de programas e elaboração e acompanhamento de projetos para a promoção do desenvolvimento endógeno, com ênfase na dinamização da economia, respeitando as áreas de interesse estratégico do Governo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rege-se pela Lei nº8.666/93, de 21.06.93, suas alterações e por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Estadual nº9.648, de 27.05.1998, Lei nº12.781 - CE, de 30.12.97, alterada pela Lei nº14.158-CE, de 01.07.08 e pelo Decreto nº26.528, de 07.03.2002, que qualificou como Organização Social, o INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ, e, ainda, pelo Decreto nº29.320, de 12 de junho de 2008 que alterou o art.2º do Decreto de qualificação e Processo SPU nº11794447-5. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$7.350.703,71 sete milhões, trezentos e cinquenta mil, setecentos e três reais e setenta e um centavos pagos em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.04.122.034.28957.03.33503900.00.1.40
43100001.04.122.034.28957.07.33503900.00.1.40
43100001.04.122.034.28957.08.33503900.00.1.40
43100001.15.451.031.28957.22.33503900.00.0.40
43100001.16.482.033.28957.01.33503900.00.0.40
43100001.15.127.034.29016.01.33503900.00.0.30
43100001.15.127.034.29016.02.33503900.00.0.30
43100001.15.127.034.29016.03.33503900.00.0.30
43100001.15.127.034.29016.04.33503900.00.0.30
43100001.15.127.034.29016.05.33503900.00.0.30
43100001.15.127.034.29016.06.33503900.00.0.30
43100001.15.127.034.29016.07.33503900.00.0.30
43100001.15.127.034.29016.08.33503900.00.0.30
43100001.15.127.034.29016.22.33503900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro 2012. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Celso Crisóstomo Secundino, DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº040/CIDADES/2011**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº040/CIDADES/2011, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA.** II - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente Termo fica **prorrogado** a partir do dia 25 de dezembro de 2011 para o dia 26 de março de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 23 de dezembro de 2011. Eugênio Rabelo, SEC.ADJUNTO DAS CIDADES e Edvaldo Almeida Silveira, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº183/CIDADES/2010**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº183/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE POTIRETAMA.** II - OBJETO: Fica **prorrogado** o **prazo** de vigência a partir de 29 de dezembro de 2011 para 29 de maio de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de dezembro de 2011. Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Francisco Adelmo N. Queiroz de Aquino, PREFEITO DE POTIRETAMA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº006/CIDADES/2009**

PARTÍCIPES: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE ALTANEIRA.** OBJETO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** a

partir do dia 26 de abril de 2012 para o dia 27 de julho de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº12112052 – 0 e com fundamento no art.2º, inciso VI, e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008; art.57, inciso II, §1º, inciso II, §2, e art.116, da Lei nº8.666/93. VIGÊNCIA: Até julho de 2012. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo Cooperação Técnica não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2012. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO AJUNTO DAS CIDADES e Joaquim Soares Neto, PREFEITO DE ALTANEIRA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de março de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº15/2011

CONVENIENTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE e PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL. OBJETO: finalidade **execução dos serviços de assentamento de 569 metros de adutora DN 350mm**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.116, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0125.000270/2009-52-Cagece. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. VALOR: —. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: —. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto A. de Albuquerque Jr, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Antônio Alves Filho, Diretor Comercial da Cagece e Décio Paulo Bonilha Munhoz, Prefeito Municipal de Cascavel.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº60/2012 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JUNIOR**, ocupante do cargo de Presidente da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, matrícula nº163406-1-8, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no dia 21 de março de 2012, a fim de acompanhar o Governador em audiência junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$151,40 (cento e cinquenta e um real e quarenta centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.746,04 (hum mil, setecentos e quarenta e seis reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.086,69 (dois mil, oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCAP. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº68/2012 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no Processo nº11223442-9, RESOLVE determinar a **instauração do Processo Administrativo Disciplinar**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a Acumulação de Cargos do servidor **ALDEMIR FREIRE MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, Ref.L, Grupo Ocupacional Magistério Superior- MAS, matrícula

nº001441.1-9, lotado no Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 27 de março de 2012.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº69/2012 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no Processo nº11223442-9, RESOLVE determinar a **instauração do Processo Administrativo Disciplinar**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a Acumulação de Cargos do servidor **ANTONIO JOSÉ RABELO MOREIRA**, exercente da função de Assistente de Administração, Ref.37, matrícula nº08058.1-5, lotado no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 27 de março de 2012.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº73 2012 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº29.623, de 14 de janeiro de 2009 e no Termo de Decentralização de Crédito Orçamentário nº01/2012, que entre si celebram a SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE e a FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, RESOLVE **DESIGNAR**, a partir de 22 de fevereiro de 2012, **HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JUNIOR**, matrícula nº163406-1-8, CPF nº262.662.023-87, Presidente da FUNCAP e **LOURDES IRENE CLAUDIANO SALES**, matrícula nº000233-1-0, CPF nº112.925.803-30, ocupante do cargo de Diretora Administrativo Financeira, a partir de 27 de fevereiro de 2012, respectivamente, para Ordenadores de Despesa, de acordo com o referido TDCO, firmado em 1º de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE, em Fortaleza 28 de março de 2012. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº435/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº12066680-4 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO de HILDA PONCIANO DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº02122.1-0, aposentada, no cargo de Professor, classe Assistente, Ref. F, ocorrido em 17/01/2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 17/01/2012, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 15 de março de 2012.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº436/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº12066655-3 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO de JUVENIO GOMES FILHO**, matrícula nº03133.1-5, aposentado, exerceu a função de Professor, classe Adjunto, Ref. K, ocorrido em 05/03/2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 06/03/2012, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826,

de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 15 de março de 2012.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 05/2012**

PROCESSO Nº11585836-9 e 11585851-2/2012 FUNECE. OBJETO: **Pagamento de inscrição no curso PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO NAS LICITAÇÕES E CONTRATOS**, oferecido pela FTX Treinamentos para o Senhor Marcus Vinícius Sales Lima Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças – DECOFIN e para a Senhora Marta Maria Pereira Lima Diretora do Departamento de Administração - DA, que acontecerá nos dias 26 e 27 de março do corrente ano, na cidade de Fortaleza/CE. JUSTIFICATIVA: Conforme solicitação do Prof. Luiz Carlos Mendes Dodt, Pró-Reitor de Administração da FUNECE, com a devida autorização do Presidente as FUNECE o Prof. Francisco de Assis Moura Araripe, através do Of. Nº. 16/2011 – PROAD, fls. 02 e Of. Nº58/2012 – PROAD, fls. 08, solicita pagamento de inscrição no curso PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO NAS LICITAÇÕES E CONTRATOS, oferecido pela FTX Treinamentos para o Senhor Marcus Vinícius Sales Lima Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças – DECOFIN e para a Senhora Marta Maria Pereira Lima Diretora do Departamento de Administração - DA, que acontecerá nos dias 26 e 27 de março do corrente ano, na cidade de Fortaleza/CE. VALOR: R\$3.666,60 (três mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.500.28628.22.33903900.70.0.00 PF 3117062008 e IG: 693366000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25 c/c inciso VI Art.13, da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações. CONTRATADA: **FERNANDES TEIXEIRA EDUCAÇÃO LTDA**. CNPJ: 13.026.978/0001-74, sediada na Rua Jaime Vasconcelos nº564, CEP: 60.165-260 – Varjota - Fortaleza/CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº05/2012, para o pagamento de inscrição no curso PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO NAS LICITAÇÕES E CONTRATOS, oferecido pela FTX Treinamentos para o Senhor Marcus Vinícius Sales Lima Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças – DECOFIN e para a Senhora Marta Maria Pereira Lima Diretora do Departamento de Administração - DA, que acontecerá nos dias 26 e 27 de março do corrente ano, na cidade de Fortaleza/CE. No valor de R\$3.666,60 (três mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). Com fundamentação no Caput do art.25 c/c inciso VI Art.13, da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações. Francisco de Assis Moura Araripe - Presidente da FUNECE. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, referente à Inexigibilidade de Licitação nº05/2012, para o pagamento de inscrição no curso PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO NAS LICITAÇÕES E CONTRATOS, oferecido pela FTX Treinamentos para o Senhor Marcus Vinícius Sales Lima Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças – DECOFIN e para a Senhora Marta Maria Pereira Lima Diretora do Departamento de Administração - DA, que acontecerá nos dias 26 e 27 de março do corrente ano, na cidade de Fortaleza/CE. No valor de R\$3.666,60 (três mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). Com fundamentação no Caput do art.25 c/c inciso VI Art.13, da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações. René Teixeira Barreira - SECITECE.

Roberta Nunes
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 06/2012**

PROCESSO Nº12067005-4/2012 FUNECE. OBJETO: **Pagamento da anuidade/2012** à Associação Brasileira das Editoras Universitárias - ABEU. JUSTIFICATIVA: Conforme solicitação da Diretora da EdUECE, Liduina Farias Almeida da Costa, através do Of. nº56/2012, fls. 02, solicita Pagamento da anuidade/2012 à Associação Brasileira das Editoras Universitárias - ABEU. Há alguns anos a EdUECE está filiada a Associação Brasileira das Editoras Universitárias – ABEU, cuja principal finalidade é congregar em seus quadros dirigentes de Editoras Universitárias, visando a discussão e encaminhamentos relativos aos problemas, dificuldades e perspectivas comuns a esse tipo de instituição universitária. O mercado de livreiro de obras universitárias tem características próprias que não confunde com as publicações voltadas para o simples comércio do livro, portanto faz-se necessário que as instituições universitárias voltadas para publicação de teses, monografias, traduções e obras acadêmicas

estrangeiras se congreguem e se organizem. Como decorrência dessa organização a ABEU tem proporcionado intercâmbio e participação de seus filiados por meio de feiras e Bienais do livro, assim como o recente lançamento de catálogo eletrônico das obras publicadas. Ao invés de cada Editora Universitária participar isoladamente desses eventos a ABEU compra espaço, instala, e custeia os custos entre as Editoras Universitárias, interessadas, proporcionando assim oportunidades, sobretudo às pequenas Editoras que fazem presentes aos grandes eventos do mercado livreiro brasileiro. Conforme exposto nos autos, o serviço a que se refere é de utilidade imprescindível ao bom andamento da Universidade Estadual do Ceará - UECE, tendo em vista que esta Associação congrega em seus quadros dirigentes de Editoras Universitárias, visando a discussão e encaminhamentos dos problemas comuns a esse tipo de Instituição. VALOR: R\$2.000,00 (Dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.500.28490.22.33903900.00.0.00, PF: 3118042008 IG: 698872000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25 da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITÁRIAS - ABEU** - CNPJ: 03.637.436/0001-84, Av. Fagundes Filho, 77 CJ 24 – Vila Monte Alegre – São Paulo – SP. CEP 04304-010. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº06/2012, para o pagamento da anuidade/2012 à Associação Brasileira das Editoras Universitárias - ABEU. No valor total de R\$2.000,00 (Dois mil reais). Caput do art.25 da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações. Francisco de Assis Moura Araripe - Presidente da FUNECE. RATIFICAÇÃO: Ratifico a decisão do Presidente da FUNECE, referente à Inexigibilidade de Licitação nº06/2012, para o pagamento da anuidade/2012 à Associação Brasileira das Editoras Universitárias - ABEU. No valor total de R\$2.000,00 (Dois mil reais). Caput do art.25 da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações. René Teixeira Barreira - SECITECE.

Roberta Nunes
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº067/2012-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO NAPOLEÃO MENEZES E SILVA**, matrícula 430227.1-7, exercente da Função de Agente de Administração, a **viajar** a cidade de JARDIM/CE, no dia 03 de fevereiro de 2012, conduzindo professor e alunos para coleta de Materiais de Campo no Cronograma da Bolsa, concedendo-lhe, 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “a” §1º; do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 01 de fevereiro de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº068/2012-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO NAPOLEÃO MENEZES E SILVA**, matrícula 430227.1-7, exercente da Função de Agente de Administração, a **viajar** a cidade de SANTANA DO CARIRI/CE, no período de 30 a 31 de janeiro de 2012, conduzindo um Grupo de alunos do Curso de História para o Museu de Paleontologia, concedendo-lhe, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o Art.3º; alínea “b” §1º; do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 01 de fevereiro de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº069/2012-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO**

BASTOS DE MELO, matrícula 430433.1-5, exercente da Função de Motorista, a **viajar** a cidade de LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, no período de 01 a 03 de fevereiro de 2012, conduzindo uma Equipe do Laboratório de Limnologia e Aquicultura, para o açude do Rosário, concedendo-lhe, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, Classe V do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 01 de fevereiro de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº070/2012-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HENIO NASCIMENTO MELO JUNIOR**, matrícula 430812.1-7, ocupante do Cargo de Professor, a **viajar** a cidade de LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, no período de 01 a 03 de fevereiro de 2012, para realizar Coletas no Açude do Rosário, para análise no Laboratório de Limnologia, concedendo-lhe, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, Classe IV do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 01 de fevereiro de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº071/2012-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRIO MENESES DE SOUZA**, matrícula 430435.1-X, exercente da Função de Médico Veterinário, a **viajar** a cidade de LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, no período de 01 a 03 de fevereiro de 2012, para realizar Coletas no Açude do Rosário, para análise no Laboratório de Limnologia, concedendo-lhe, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, Classe IV do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 01 de fevereiro de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº072/2012-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 430236.1-6, exercente da Função de Motorista, a **viajar** a cidade de IGUATU/CE, no período de 06 a 10 de fevereiro de 2012, conduzindo Professores para Unidade Descentralizada de Iguatu, com a finalidade de lecionar nos Cursos da referida Unidade, concedendo-lhe, 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), um acréscimo de 5% (cinco por cento), perfazendo o total de R\$289,77 (duzentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, Classe V do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 01 de fevereiro de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº073/2012-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 430236.1-6, exercente da Função de Motorista, a **viajar** a cidade de IGUATU/CE, no período de 13 a 17 de fevereiro de 2012, conduzindo Professores para Unidade Descentralizada de Iguatu, com a finalidade de lecionar nos Cursos da referida Unidade, concedendo-lhe, 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), um acréscimo de 5% (cinco por cento), perfazendo o total de R\$289,77 (duzentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, Classe V do Anexo I, c/c com o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 02 de fevereiro de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº074/2012-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 430236.1-6, exercente da Função de Motorista, a **viajar** a cidade de IGUATU/CE, no período de 30 de janeiro a 03 de fevereiro 2012, conduzindo Professores para Unidade Descentralizada de Iguatu, com a finalidade de lecionar nos Cursos da referida Unidade, concedendo-lhe, 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), um acréscimo de 5% (cinco por cento), perfazendo o total de R\$289,77 (duzentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, Classe V do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 02 de fevereiro de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº075/2012-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO MOREIRA FIRMINO**, matrícula 430387.1-0, ocupante do Cargo de Professor, a **viajar** a cidade de FORTALEZA/CE, no período de 01 a 03 de fevereiro de 2012, participar de uma reunião como representante da URCA na Comissão de Mobilização e Divulgação do Fórum Estadual de Educação no CRUC, concedendo-lhe, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, Classe IV do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 02 de fevereiro de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº076/2012-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVIO ROMERIO CARDOSO RIBEIRO**, matrícula 430453.1-8, exercente da Função de Motorista, a **viajar** a cidade de BREJO SANTO/CE, no período de 09 a 10 de fevereiro de 2012, conduzindo estudantes da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, para participar dos Jogos do Interior da Federação universitária Cearense-FUCE, concedendo-lhe, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, Classe V do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a

despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 02 de fevereiro de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº077/2012-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO BEZERRA BRITO**, matrícula 472568.1-X, exercente da Função de Motorista, a **viajar** as cidades de SANTANA DO CARIRI/NOVA OLINDA/CE, no período de 30 a 31 de janeiro de 2012, conduzindo Equipe do Geopark para filmagem do Programa Globo Natureza, concedendo-lhe, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, Classe V do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 02 de fevereiro de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº079/2012-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IVAN DA SILVA QUEIROZ**, matrícula 430469.1-8, ocupante do Cargo de Professor, a **viajar** a cidade de RECIFE/PE, no período de 03 a 05 de fevereiro de 2012, para fazer levantamentos de campo referente à disciplina de Geografia Urbana e dos Serviços do VII semestre do Curso de Geografia, concedendo-lhe, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), um acréscimo de 50% (cinquenta por cento), 01 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$790,82 (setecentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º e seu §1º; art.6º; art.10, Classe IV do Anexo I, c/c Anexo III, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 14 de fevereiro de 2012.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº104/2012-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRIO MENESES DE SOUZA**, matrícula 430435.1-X, exercente da Função de Médico Veterinário, a **viajar** a cidade de LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, no período de 08 a 09 de março de 2012, coletar Água e Sedimento

no Açúde do Rosário, para análise do Laboratório, concedendo-lhe, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 12 de março de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº105/2012-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HÊNIO DO NASCIMENTO MELO JUNIOR**, matrícula 430812.1-7, ocupante do Cargo de Professor, a **viajar** a cidade de LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, no período de 08 a 09 de março de 2012, coletar Água e Sedimento no Açúde do Rosário, para análise do Laboratório, concedendo-lhe, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 12 de março de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº076/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de oficina de Gestão e Comunicação, promovida pela Escola Nacional de Saúde Pública/Coletiva, no período de 05 de 09 de março de 2012, na cidade no Rio de Janeiro, sendo diárias, ajuda de custo e passagem aérea para a Professora Maristela Inês Osawa Chagas e somente diárias para a Professora Maria Socorro de Araújo Dias, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 1º de março de 2012.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº076/2012 DE 1º DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
Maristela Inês Osawa Chagas	Professora	IV	05 a 09 de março de 2012	Fortaleza-CE/ Rio de Janeiro-RJ/ Fortaleza-CE	4,5	166,49	50%	1.123,80	166,49	1.608,64	2.898,93
Maria Socorro de Araújo Dias	Professora	IV	05 a 09 de março de 2012	Fortaleza-CE/ Rio de Janeiro-RJ/ Fortaleza-CE	4,5	166,49	50%	1.123,80	166,49	-	1.290,29

*** **

PORTARIA Nº119/2012 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALBERTINO SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº00012603-9, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** a cidade de Fortaleza-CE., no período de 15 a 16 de março de 2012 a fim de conduzir Equipe do NTI/UVA para reunião na SECITECE, e o Prof. Heráclio Antonio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-PRPPG, para participação de reunião com a Empresa INVENTTA no NIT-UECE, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da

dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 14 de março de 2012.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº62/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2012. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 23 de março de 2012.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº62/2012, 23 DE MARÇO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	FRANCISCO MACIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	44,00	MAIO/2012
02	MILENA RODRIGUES ALENCAR	44,00	MAIO/2012
03	JOÃO CARLOS IZAQUIEL DE CARVALHO	44,00	MAIO/2012
04	FRANCISCA KARISA DE SOUSA DA PENHA	44,00	MAIO/2012
05	RAQUEL SILVA LIMA	44,00	MAIO/2012

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/2012

PROCESSO Nº537681-0/2011 FUNCAP. OBJETO: **Pagamento de anuidade** à CONFAP (Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa). JUSTIFICATIVA: Com fundamento na inviabilidade

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº035/2012 DE 15 DE MARÇO DE 2012

Nº	UNIDADE	NOME	CURSO
01	PEIEX	ANA LÚCIA FERREIRA PONTES	Administração de Empresas
02	PEIEX	MAYARA DO CARMO SILVA	Administração de Empresas

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº053/2011

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) **PROJETO ARTE CRIANÇA**. II - OBJETO: **Prorrogação** de ofício do prazo de vigência do convênio original ("CIRANDA DAS ARTES") até 30/03/2012. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 26 de Janeiro de 2012. Francisco José Pinheiro - CPF nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e Francilene Pereira Santos - CPF nº761.147.673-49 - Presidente da Conveniente.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO ADITIVO Nº1 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº1 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO FIRMADO SOB O Nº41/2011- SECULT 001/2011 EM 08/09/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM Secretaria da Cultura - SECULT E COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE. II - OBJETO: Substituir o Anexo II do CONTRATO para **incluir a unidade consumidora** 65343 da rua João Lopes, 138, o qual, após rubricado pelas PARTES, passará a fazer parte integrante e indissociável do

de concorrência – dado que não pode haver mais de uma associação desta ordem com a mesma finalidade – a conjuntura parece enquadrar-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art.25, caput, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. VALOR: R\$12.000,10 (doze mil reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.122.500.28494.2200000.33903900.00.0.31200005.19.571.070.21410.2200000.33903900.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, art.25, caput. CONTRATADA: CONFAP (**CONSELHO NACIONAL DAS FUNDações ESTADUAIS DE AMPARO À PESQUISA**). DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o Parecer Jurídico nº76/2012, da Procuradoria Jurídica da FUNCAP, relativo ao Processo nº11537681-0 e fundamentado no caput do art.25 da Lei nº8.666/93, o Presidente da FUNCAP, reconhece a Inexigibilidade de Licitação, para o pagamento de anuidade ao Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP). RATIFICAÇÃO: Tendo em vista do que consta no Processo nº11537681-0 e para os efeitos da Lei nº8.666/93, o Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, René Teixeira Barreira, aprova e ratifica a decisão do Presidente da FUNCAP.

Angela Pellegrini Studart

GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº035/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR** a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO os valores mensais correspondentes às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta Fundação, no período de 06 de abril de 2012 a 05 de abril de 2013. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 15 de março de 2012.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

CONTRATO. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato. IV - DATA E ASSINANTES: 23 de Março de 2012. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e José Osvaldo Correia Férrer - Resp. pela Área de Clientes Institucionais e Rita de Cássia Araújo - Executiva de Clientes Institucionais. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 28 de março de 2012.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº282/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VIII do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **MARIA GLEICIANE GOMES DE SOUSA**, a partir de 04 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO em Fortaleza, 21 de março de 2012.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº283/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VII, do art.20, do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, o estagiário **JOSÉ WESLEY CRISPIM MARQUES**, da área de AGRONOMIA, da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a partir de 30 de dezembro de 2011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de março de 2012.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº314/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR**, ocupante do cargo Presidente da ADAGRI, matrícula nº001697-1-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Brasília - DF/Fortaleza, no período de 02 a 05/04/2012, a fim de participar de reunião técnica no Auditório CONAB/SEDE, a fim de discutir o inquérito soro epidemiológico para avaliação de circulação viral da Febre Aftosa a ser executado nos Estados do AL, CE, MA, PE, PI e áreas II e III do Estado do Pará, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.324,74 (hum mil trezentos e vinte quatro reais e setenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$118,28 (cento e dezoito reais e vinte e oito centavos), totalizando R\$1.443,02 (hum mil quatrocentos e quarenta e três reais e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.64.028.21334.22.33901400.00.0.40. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº002/2012

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761- SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE HORIZONTE, doravante designada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.336.183/0001-60 com sede, no município de Ocara/CE, no Estado do Ceará, neste ato representado pelo seu Presidente MARIA DE FÁTIMA DA LUZ, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº1.137.563- SSP-Ce e inscrito no CPF nº368.281.063-34, residente e domiciliado no Município de Ocara/CE, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº010.272.553 – 53, portador da Cédula de Identidade nº310.460 – SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr.Gilberto Studart, 1369 – Apto nº201 – CEP: 60.190.750, Bairro Cocó, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto **implantar projetos de práticas agrícolas** de convivência com o semi-árido, no município de OCARA/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº11744968-7 e Parecer Jurídico nº115/2012. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia

útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), sendo R\$20.000,00 (vinte mil reais) provenientes da SDA, (Recursos TESOUREO), e R\$2.000,00 (dois mil reais) como contrapartida da Associação na utilização da mão de obra. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.028.14119.06.33504100.00.0.40 (2856) Projeto Finalístico nº21003.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 13 de março de 2012. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE; MARIA DE FATIMA DA LUZ Presidente da Associação.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº017/2012

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado por seu Secretário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761- SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO, doravante designada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.520.220/0001-73 com sede no município de Baixo, no Estado do Ceará, neste ato representado pelo seu Prefeito ARMANDO QUARESMA TRIGUEIRO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº2005014059594- SSP-CE e inscrito no CPF nº071.868.353-68, residente e domiciliado no município de Baixo/CE, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº010.272.553 – 53, portador da Cédula de Identidade nº310.460 – SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr.Gilberto Studart, 1369 – Apto nº201 – CEP: 60.190.750, Bairro Cocó, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido, no município de BAXIO/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº12036173-6 e Parecer nº164/2012. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$100.000,00 (cem mil reais), sendo 50% (cinquenta por cento), ou R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), provenientes da SDA, (Recursos do Tesouro) ora CONCEDENTE e 50% (cinquenta por cento), ou seja R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), provenientes do município. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.028.14119.08.33404100.00.0.40 (13510) e Projeto Finalístico nº210003.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 13 de março de 2012. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário; JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da EMATERCE; ARMANDO QUARESMA TRIGUEIRO Prefeito Municipal de Baixo.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº023/2012

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado por seu Secretário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761- SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS,

doravante designada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.438.468/0001-01, com sede no município de Apuiaries, no Estado do Ceará, neste ato representado pelo seu Prefeito ROBERTO SAVIO GOMES DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº730.439 - SSP-CE e inscrito no CPF nº364.001.730-72, residente e domiciliado, município de Apuiarés e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, doravante denominada INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº05.371.711/0001-96, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº825, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-150, neste ato representada na pessoa do seu Presidente JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº010.272.553 – 53 portador da Cédula de Identidade nº310.460 – SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Barbosa de Freitas, nº1819, apto. 202, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-021. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semiárido, no município de APUIARÉS/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO rege-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº12035938-3 e Parecer Jurídico nº178/2012. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$100.000,00 (cem mil reais), sendo 50% (cinquenta por cento), ou R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), provenientes da SDA, (Recursos do TESOIRO) ora CONCEDENTE e 50% (cinquenta por cento), ou seja R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), provenientes do município,. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.028.14119.02.33404100.00.0.40 (13557) e Projeto Finalístico nº210003.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 15 de março de 2012. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; ROBERTO SÁVIO GOMES DA SILVA Prefeito Municipal de Apuiarés/CE CONVENIENTE; JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE INTERVENIENTE.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98057115-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE REVER "POST MORTEM" o ato datado em 15.05.2001, publicado no Diário Oficial do Estado em 13.09.2001, julgado pelo Tribunal de Contas do Estado Resolução nº2437/01, nos termos do art.168, item III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, item III, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.011/2000 a FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 04, matrícula nº153271-1-1, lotado nesta Secretaria, CREDE 4, **aposentadoria** a partir de 13.09.2001, com os proventos mensais de:

Vencimento 30 horas (70%)	89,97
Progressão horizontal de 15%	19,28
Complementação remuneração mínima (70%)	50,03
TOTAL	159,28

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº080/2008/ PROCESSO Nº11644708-7

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº080/2008;
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO;
III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: COSAMPA

PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada por seu representante legal o Senhor JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº080/2008, publicado no D.O.E de 05.09.08, de acordo com o Processo nº11644708-7, datado em 28.11.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, e §2º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII-FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, constante do Lote IV, em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços, é estimado em R\$1.922.083,78 (hum milhão, novecentos e vinte dois mil, oitenta e três reais e setenta e oito centavos), de acordo com justificativa exarada no processo nº11644708-7, e IG Nº702789, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de fevereiro de 2012 até 10 de fevereiro de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 07 de fevereiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº082/2008/ PROCESSO Nº11644694-3

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº082/2008;
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO;
III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada por seu representante legal o Senhor JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº082/2008, publicado no D.O.E de 05.09.08, de acordo com o Processo nº11644694-3, datado em 28.11.2011.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, e §2º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII-FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, constante do Lote VII, em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de fevereiro de 2012 até 17 de fevereiro de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços, é estimado em R\$1.203.507,07 (hum milhão, duzentos e sete mil, quinhentos e sete reais e sete centavos), de acordo com justificativa exarada no processo nº11644694-3, e IG Nº702805 consante dos autos.; XII - DATA: 14 de fevereiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº072/2011/
PROCESSO Nº11783200-6**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº072/2011; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação, em exercício; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Diretor Técnico JOSÉ IRINEU FROTA JUNIOR, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº072/2011, publicado no D.O.E de 22.08.2011, de acordo com o Processo nº11783200-6, datado em 06.02.2012; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo contratação para CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO MEC/FNDE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE, LOTE Nº02 (Fortaleza, TANCREDO NEVES), devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, parte integrante do contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 28 de abril de 2012 até 25 de agosto de 2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 30 de março de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação em exercício - CONTRATANTE, JOSÉ IRINEU FROTA JUNIOR - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 30 de março de 2012.

Aldázio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº106/2011/
PROCESSO Nº11783194-8**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº106/2011; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSORCIO INTERNACIONAL DE DESARROLLO EM EDUCACIÓN**, doravante denominada de simplesmente "O CONSULTOR", representada por SERGE BLONDEAU, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº106/2011, publicado no D.O.E de 21.11.2011, de acordo com o Processo nº11783194-8, datado em 06.02.2012; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, VI da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo a contratação de serviços de consultoria para implantação da fase II de um Projeto Técnico-Pedagógico nas Escolas Profissionais do Estado do Ceará, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto no item 10, que trata do ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA E ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de abril de 2012 até 09 de junho de 2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 28 de março de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, SERGE BLONDEAU - Consultor. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de abril de 2012.

Aldázio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 137/2011/PROCESSO Nº11049284-6/
11649686-0**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA

DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA INCENNA EMPRESARIAL, PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, representada neste ato pela SRa. SAMARA SALGADO RIBEIRO BENVINDO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: **Contratação de Serviços em apoio logístico, tais como: coffee break, almoço, locação de equipamentos e espaço físico**, para realização dos Encontros Técnicos da Coordenadoria de Cooperação com os municípios - COPEM, em Fortaleza, Região metropolitana ou nos seguintes municípios do Estado do Ceará: Sobral, Russas, Iguatu, Crateús e Crato, de acordo com as especificações previstas no ANEXO I- Termo de Referência do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento O Edital do PE nº20110035 - SEDUC, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação do contrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$988.000,00 (novecentos e oitenta e oito mil reais), sujeito a reajustes, respeitado a periodicidade anual do Contrato nos termos da legislação vigente pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.361.072.19505.010000.339039.50.0.40 22100022.12.361.072.19505.040000.339039.50.0.40 22100022.12.361.072.19505.070000.339039.50.0.40 22100022.12.361.072.19505.080000.339039.50.0.40. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Samara Salgado Ribeiro Benvindo - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de abril de 2012.

Aldázio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 18/2012/PROCESSO Nº11293213-4/
12043630-2**

CONTRATANTE: Aos 29 dias do mês de março do ano de 2012 (dois mil e doze), a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação, em exercício, CONTRATADA: **CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA** neste ato representada pela Sra HERCÍLIA DE SOUZA OLIVEIRA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei no 8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº004/2011 – SEDUC/DER e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação, para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONAL**, referente ao LOTE NºIII do Município de IGUATU/Ce, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº004/2011-SEDUC/DER e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da publicação do extrato de contrato no D.O, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.. VALOR GLOBAL: R\$7.948.402,05 (sete milhões, novecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e dois reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: pago com recursos orçamentários oriundos do Plano de Ações Articuladas/MEC/FNDE e Tesouro do Estado com as seguintes dotações orçamentárias discriminadas abaixo:8.5322.22100022.12.363.014.19475.080000.44905100.01.0.40 8.5324.22100029.12.363.014.19475.080000.44905100.82.2.40. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, HERCÍLIA DE SOUZA OLIVEIRA - CONTRATADO,

FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1- Simone Almeida da Silva, 2- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar. Fortaleza 02 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 20/2012/PROCESSO Nº11293213-4/
12043630-2

CONTRATANTE: Aos 16 dias do mês de março do ano de 2012 (dois mil e doze), a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada SEDUC neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** neste ato representada pela Sr. ANTÔNIO SALGADO NETO II, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, neste ato representado por seu Superintendente Eng.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem celebrar este Contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº004/2011 – SEDUC/DAE e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação, para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONAL**, referente ao LOTE NºVII do Município de LIMOEIRO DO NORTE/Ce, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº004/2011-SEDUC/DAE e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da publicação do extrato de contrato no D.O, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$7.252.107,92 (sete milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, cento e sete reais e noventa e dois centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: pago com recursos orçamentários oriundos do Plano de Ações Articuladas/MEC/FNDE e Tesouro do Estado com as seguintes dotações orçamentárias discriminadas abaixo: 7.5316.22100028.12.363.014.19475.0700000.44905100.82.2.40 7.5314.22100022.12.363.014.19475.0700000.44905100.01.0.40. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE, ANTÔNIO SALGADO NETO II - CONTRATADO, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1- Simone Almeida da Silva, 2- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar. Fortaleza 02 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 25/2012/PROCESSO Nº11293213-4/
12043630-2

CONTRATANTE: Aos 16 dias do mês de março do ano de 2012 (dois mil e doze), a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada SEDUC neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. MANUEL AIRTON FALCÃO GRAÇA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, neste ato representado por seu Superintendente Eng.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº004/2011 – SEDUC/DAE e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação, para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONAL**, referente ao LOTE NºXIV do Município de REDENÇÃO/CE, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT..

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº004/2011-SEDUC/DAE e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da publicação do extrato de contrato no D.O.E podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.. VALOR GLOBAL: R\$7.996.929,96 (sete milhões, novecentos e noventa e seis mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: pago com recursos orçamentários oriundos do Plano de Ações Articuladas/MEC/FNDE e Tesouro do Estado com as seguintes dotações orçamentárias discriminadas abaixo: 6.5306.22100022.12.363.014.19475.0600000.44905100.01.0.40 6.5308.22100027.12.363.014.19475.0600000.44905100.82.2.40. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE, MANUEL AIRTON FALCÃO GRAÇA - CONTRATADO, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1- Simone Almeida da Silva, 2- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar. Fortaleza 02 de abril de 2012

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11230712-4/2012/ASJUR 09

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA BAIXIO/CE 17ª CREDE CNPJ 00.171.444/0003-51 CONTRATADA: **GERALDO FLORENTINO DA SILVA -ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01 ao 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: BAIXIO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.306,66 (hum mil trezentos e seis e sessenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisca Viana dos Santos Germano CONTRATANTE – Geraldo Florentino da Silva CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Vicente Francisco Brasileiro, 2- Lúcia Maria Quaresma Trigueiro. Fortaleza, 22 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11230759-0/2012 - ASJUR 14

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACEDO - CNPJ Nº00.332.134/0022-34 VÁRZEA ALEGRE/CE - 17ª CREDE CONTRATADA: **CÍCERO ISIDORO DA SILVA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constante no Anexo I e II, itens: 14, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$200,00 (Duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE - ROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonia Máximo de Carvalho - CONTRATANTE, Cícero Isidoro da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Marlene Vieira Costa, 02 - Paulo Robenomir Vilar. Fortaleza, 27 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11230759-0/2012 - ASJUR 14
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACEDO - CNPJ Nº00.332.134/0022-34 VÁRZEA ALEGRE/CE - 17ª CREDE
 CONTRATADA: **RAIMUNDO NETO DE QUEIROZ**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constante no Anexo I e II, itens: 02, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 15, 17, 18, 19, 26, 28, 29, 31, 32, 35 e 36, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$10.651,60 (Dez mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE - ROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonia Máximo de Carvalho - CONTRATANTE, Raimundo Neto de Queiroz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Marlene Vieira Costa, 02 - Paulo Robenomir Vilar. Fortaleza, 27 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11230759-0/2012 - ASJUR 14
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACEDO - CNPJ Nº00.332.134/0022-34 VÁRZEA ALEGRE/CE - 17ª CREDE
 CONTRATADA: **UILIAN GONÇALVES NETO**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constante no Anexo I e II, itens: 01, 03, 06, 07, 12, 13, 16, 20 ao 25, 27, 30, 33, 34 e 37 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.476,85 (Cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE - ROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonia Máximo de Carvalho - CONTRATANTE, Uilian Gonçalves Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Marlene Vieira Costa, 02 - Paulo Robenomir Vilar. Fortaleza, 27 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 112307612/2012/ASJUR 15**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FILGUEIRAS LIMA LAVRAS DA MANGABEIRA/CE 17ª CREDE CNPJ 00.171.444/0018-38 CONTRATADA: **GERALDO FLORENTINO DA SILVA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 3, 6, 9, 10, 13, 16, 17, 18, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.944,75 (Dois mil novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE NE Nº8783/11. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Lionete de Souza Tomaz Teófilo CONTRATANTE – Geraldo Florentino da Silva CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria da Glória Rolim de Souza, 2- Rebeca Pereira Marques. Fortaleza, 22 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 112307612/2012/ASJUR 15**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FILGUEIRAS LIMA LAVRAS DA MANGABEIRA/CE 17ª CREDE CNPJ 00.171.444/0018-38 CONTRATADA: **SANCHOS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 4, 5, 7, 8, 11, 12, 14, 15, 19, 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.004,50 (Três mil e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE NE Nº8783/11. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: Maria Lionete de Souza Tomaz Teófilo CONTRATANTE – Hermenegildo Gonçalves Sanchos da Silva CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria da Glória Rolim de Souza, 2- Rebeca Pereira Marques. Fortaleza, 22 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11230868 - 6/2012 - ASJUR - 21
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. MARIA AFONSINA DINIZ MACÊDO - CNPJ Nº00.332.134/0022-34 - VÁRZEA ALEGRE/CE CONTRATADA: **PAULO DIRCEU BEZERRA DE MORAIS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº001/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos adquiridos ou até Dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$8.850,00 (Oito mil, oitocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE: NEs: EJA - 2804,6685,13986/2010; 1660,7582,17524/2011 ENSINO MÉDIO - 2170,5601,14019/2010; 1347,8485,17324/2011. DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonia Máximo de Carvalho - CONTRATANTE, Paulo Dirceu Bezerra de Moraes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Marlene Vieira Costa, 02 - Paulo Robenomir Vilar. Fortaleza, 28 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11230868 - 6/2012 - ASJUR - 21
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. MARIA AFONSINA DINIZ MACÊDO - CNPJ Nº00.332.134/0022-34 - VÁRZEA ALEGRE/CE - 17ª CREDE
 CONTRATADA: **FRANCISCO AIRTON MACHADO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº001/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos adquiridos ou até Dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$4.470,00 (Quatro mil, quatrocentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE: NEs: EJA - 2804,6685,13986/2010; 1660,7582,17524/2011 ENSINO MÉDIO - 2170,5601,14019/2010; 1347,8485,17324/2011. DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonia

Máximo de Carvalho - CONTRATANTE, Francisco Airton Machado - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Marlene Vieira Costa, 02 - Paulo Robenomir Vilar. Fortaleza, 28 de março de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11230868 - 6/2012 - ASJUR - 21
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. MARIA AFONSINA DINIZ MACÊDO - CNPJ Nº00.332.134/0022-34 - VÁRZEA ALEGRE/CE - 17ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO EVERARDO DE MORAIS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº001/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até Dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$570,00 (Quinhentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE: NEs: EJA - 2804,6685,13986/2010; 1660,7582,17524/2011 ENSINO MÉDIO - 2170,5601,14019/2010; 1347,8485,17324/2011. DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonia Máximo de Carvalho - CONTRATANTE, Francisco Everardo de Moraes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Marlene Vieira Costa, 02 - Paulo Robenomir Vilar. Fortaleza, 28 de março de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11538411-1/2012 - ASJUR - 01

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA - CNPJ Nº00.319.801/0021-68 - JUAZEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **MARINETE VIEIRA DA SILVA ARMARINHO-ME**. OBJETO: Tem por objetivo este contrato o **fornecimento de MATERIAL DE HIGIÊNE E LIMPEZA**, constantes no anexo I e II, Itens: 01 à 17, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CARTA CONVITE nº02/2009, regido pela Lei Nº8.666/93, e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.371,35 (Três mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, ocorrerão por conta do PNAE-FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: José Leonardo Arruda de Melo - CONTRATANTE e Marinete Vieira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cícera Firmino da Silva, 02 - Maria de Lourdes Oliveira dos Santos. Fortaleza, 09 de março de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11538411-1/2012 - ASJUR - 01

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA - CNPJ Nº00.319.801/0021-68 - JUAZEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **ANTUNES & SILVA COM. REP. LTDA**. OBJETO: Tem por objetivo este contrato o **fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO A SABER: MATERIAL DE INFORMÁTICA MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ELETROELETRÔNICO, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS, MATERIAL EDUCATIVO ESPORTIVO E MATERIAL DE COPA COZINHA**, constantes no anexo I e II, Itens: 18, á 74. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CARTA CONVITE nº02/2009, regido pela Lei Nº8.666/93, e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes,

considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.988,65 (Cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, ocorrerão por conta do PNAE-FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro 2009 SIGNATÁRIOS: José Leonardo Arruda de Melo - CONTRATANTE e Antonio Damião da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 Cícera Firmino da Silva, 02 - Maria de Lourdes Oliveira dos Santos. Fortaleza, 09 de março de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11545732-1/2012/ASJUR 62

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GRIJALVA COSTA UBAJARA/CE 5ª CREDE CNPJ 00.485.705/0008-12 CONTRATADA: **JWS RODRIGUES MERCEARIA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01 ao 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: UBAJARA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no DOE terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.912,50 (seis mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. ne nº17706/2011. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Hélia Maria Ferreira de Sousa CONTRATANTE - José Wellington Sousa Rodrigues CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Helena Cunha Paiva, 2- Antonia Iraci Luna Lucas Diniz. Fortaleza, 22 de março de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11608072-8/2012/ASJUR 14

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/7ª CREDE EM FAVOR DA EEM MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA - CNPJ 01.653.169/0001-03 CANINDÉ/CE 7ª CREDE CONTRATADA: **MERCANTIL MARTINS MAGALHÃES LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (CENTO E OITENTA) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.528,80 (HUM MIL QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende CONTRATANTE - José Ornelito Magalhães Sobrinho CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Belane Anderson Silva de Sá, 2- Maria Valdiana Ferreira Oliveira. Fortaleza, 20 de março de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11610877-0/2012 - ASJUR - 07

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENV. DA EDUCAÇÃO - CNPJ Nº00.126.592/0001-92- RUSSAS/CE - CREDE 10ª CONTRATADA: **MARIA LIDUINA ARAÚJO PEDROSA DE MENESES-ME**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato: **Serviços de Apoio Logístico (Transporte/Deslocamento) Transporte Terrestre intermunicipal**, para garantir o deslocamento das pessoas que participarão durante o exercício de 2012, de eventos, feira, seminários, cursos e outras atividades de interesse da 10ª CREDE-RUSSAS, promovendo o desenvolvimento de pessoas no sistema de ensino, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos I e Termo de referência deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade Carta-Convite Nº04/2012, regido pela

Lei Nº8.666/93, e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços inicia da sua assinatura até 06/02/2012, bem como sua vigência dará até 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$27.832,00 (Vinte e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.500.28182.2200000.33903900.07.2.40, 22100022.12.362.073.19514.0700000.33903900.50.0.40, 22100022.12.122.500.28182.2200000.33903900.50.0.40, 22100022.12.362.021.19487.0700000.33903900.00.0.40, 22100022.12.362.021.19487.0700000.33903900.50.0.40, 22100022.12.362.021.19487.0700000.33903900.07.2.40, 22100022.12.368.024.19217.0700000.33903900.50.0.40, 22100022.12.368.024.19217.0700000.33903900.07.2.40, 22100022.12.367.026.19490.0700000.33903900.00.0.40, 22100022.12.367.026.19490.0700000.33903900.50.0.40, 22100022.12.367.026.19490.0700000.33903900.07.2.40, 22100022.12.362.073.19510.0700000.33903900.50.0.40, 22100022.12.362.073.19510.0700000.33903900.07.2.40, 22100022.12.362.073.19512.0700000.33903900.07.2.40, 22100022.12.122.500.28114.0700000.33903900.00.0.20, 22100022.12.362.073.19513.0700000.33903900.07.2.40, 22100022.12.362.073.19514.0700000.33903900.07.2.40, 22100008.12.362.050.10680.0700000.33903900.50.2.00. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Expedito Maurício Pereira Nobre - CONTRATANTE e Maria Liduina Araújo Pedrosa de Meneses - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Mara Maria Bezerra Mourão, 02 - Maria do Socorro Mendonça de Matos. Fortaleza, 15 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11610982-3/2012 - ASJUR 35

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FRANCISCO NONATO FREIRE - CNPJ Nº00.126.592/0031-08 ALTO SANTO/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **F. IDALECIO NOGUEIRA BARBOSA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, destinado aos Alunos do Ensino Médio cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 08, 15 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ALTO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, após a publicação do Extrato do Contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$7.507,50 (Sete mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 29 de Fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Ioleta Rufino Queiroz - CONTRATANTE, Francisco Idalecio Nogueira Barbosa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Joscênia Maria Diógenes das Neves, 02 - Suyanne de Moraes Tavares. Fortaleza, 27 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11610982-3/2012 - ASJUR 35

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FRANCISCO NONATO FREIRE - CNPJ Nº00.126.592/0031-08 ALTO SANTO/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **V. S. DE MEDEIROS - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, destinado aos Alunos do Ensino Médio cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 07, 09 ao 14, 16 ao 22, 24 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ALTO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, após a publicação do Extrato do Contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$19.748,00 (Dezenove mil, setecentos e quarenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Ioleta Rufino Queiroz -

CONTRATANTE, Valmir Saldanha de Medeiros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Joscênia Maria Diógenes das Neves, 02 - Suyanne de Moraes Tavares. Fortaleza, 27 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11611070-8/2012/ASJUR 34

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MANUEL MATOSO FILHO RUSSAS/CE 10ª CREDE CNPJ 00.126.592/0021-36 CONTRATADA: **JOÃO ECSON GONÇALVES MEDEIROS - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 07, 16, 24, 26 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de cem (100) dias, em conformidade com o cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$6.037,20 (SEIS MIL, TRINTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Araújo de Queiroz CONTRATANTE - João Ecsom Gonçalves Medeiros CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- César Américo Oliveira Sousa, 2- Maria Jucenir de Freitas Fortaleza, 26 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11611070-8/2012/ASJUR 34

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MANUEL MATOSO FILHO RUSSAS/CE 10ª CREDE CNPJ 00.126.592/0021-36 CONTRATADA: **LUIS DEIJACIR CHAVES DE SOUSA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, destinados aos alunos do médio, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 19, 20 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de cem (100) dias. VALOR GLOBAL: R\$938,00 (NOVECIENTOS E TRINTA E OITO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Araújo de Queiroz CONTRATANTE - Luis Deijacir Chaves de Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- César Américo Oliveira Sousa, 2- Maria Jucenir de Freitas Fortaleza, 26 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11611070-8/2012/ASJUR 34

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MANUEL MATOSO FILHO RUSSAS/CE 10ª CREDE CNPJ 00.126.592/0021-36 CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, destinados aos alunos do ensino médio, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 06, 08, 09, 13, 14, 15, 21 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de cento e vinte (120) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.769,00 (CINCO MIL SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato

Araújo de Queiroz CONTRATANTE – Anderson dos Santos Oliveira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- César Américo Oliveira Sousa, 2- Maria Jucenir de Freitas Fortaleza, 26 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11611070-8/2012/ASJUR 34

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MANUEL MATOSO FILHO RUSSAS/CE 10ª CREDE CNPJ 00.126.592/0021-36 CONTRATADA: **M.C. ANDRADE GONÇALVES - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 04, 05, 10, 11, 12 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de cento e vinte (120) dias, Após a publicação do extrato no contrato do D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$10.490,00 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/ FNDE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Araújo Queiroz CONTRATANTE – Carlos André Sombra de Lima CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- César Américo Oliveira Sousa, 2- Maria Jucenir de Freitas Fortaleza, 26 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11611070-8/2012/ASJUR 34

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MANUEL MATOSO FILHO RUSSAS/CE 10ª CREDE CNPJ 00.126.592/0021-36 CONTRATADA: **J MIVAN RABELO CUNHA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 17 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de cento e vinte (120) dias, Após a publicação do extrato do contrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$192,60 (CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2012 S SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Araújo de Queiroz CONTRATANTE – José Ivan Rabelo Cunha CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- César Américo Oliveira Sousa, 2- Maria Jucenir de Freitas Fortaleza, 26 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11650608-3/2012 - ASJUR 02

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO - CNPJ Nº08.663.764/0001-79 ACOPIARA/CE - 16ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$8.622,00 (Oito mil, seiscentos e vinte e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Lygia Castro Gurgel - CONTRATANTE, José

Aquino de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Sueli de Oliveira Cavalcante, 02 - Ana Lucia Bandeira Melo Gurgel. Fortaleza, 28 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11677227-1/2012/ASJUR 18

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EFEM FIGUEIRAS LIMA LAVRAS DA MANGABEIRA/CE 17ª CREDE CNPJ 00.171.444/0018-38 CONTRATADA: **GERALDO FLORENTINO DA SILVA - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 3, 6, 9, 10, 13, 16, 17, 18, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de cem (100) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.274,15 (Três mil duzentos e setenta e quatro reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE NE Nº18074/11. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Lionete de Souza Tomaz Teófilo CONTRATANTE – Geraldo Florentino da Silva CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria da Glória Rolim de Souza, 2- Rebeca Pereira Marques. Fortaleza, 23 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11677227-1/2012/ASJUR 18

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EFEM FIGUEIRAS LIMA LAVRAS DA MANGABEIRA/CE 17ª CREDE CNPJ 00.171.444/0018-38 CONTRATADA: **SANCHOS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 4, 5, 7, 8, 11, 12, 14, 15, 19, 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de cem (100) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.004,50 (Três mil e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE NE Nº18074/11. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Lionete de Souza Tomaz Teófilo CONTRATANTE – Hermenegildo Gonçalves Sancho da Silva CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria da Glória Rolim de Souza, 2- Rebeca Pereira Marques Fortaleza, 23 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11732757-3/2012/ASJUR 17

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM LÍDIA BEZERRA SABOIEIRO/CE 18ª CREDE CNPJ 00.332.134/0025-87 CONTRATADA: **ENS DISTRIBUIDORA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, REFERENTE AO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: SABOIEIRO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$15.603,00 (Quinze mil seiscentos e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Carlos Antonio

Florentino de Olinda CONTRATANTE – Elaine Nepomuceno Santos CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Floralina Fernandes V. Sousa, 2- Antonio Humberto Placido. Fortaleza, 22 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11779676-0/2012 - ASJUR - 36
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA – CNPJ: 00.170.767/0016-45 - IPUEIRAS/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **MARCOS JOSÉ PEREIRA VERAS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º período de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: IPUEIRAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de abril de 2012. VALOR GLOBAL: R\$8.080,00 (Oito mil e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Erick Rodrigues do Nascimento Aragão - CONTRATANTE e Marcos José Pereira Veras – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Renato Moreira da Rocha, 02 – Eliomar Caetano Martins. Fortaleza, 28 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11779676-0/2012 - ASJUR - 36
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA – CNPJ: 00.170.767/0016-45 - IPUEIRAS/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO SALES DE SOUSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º período de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: IPUEIRAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de abril de 2012. VALOR GLOBAL: R\$2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Erick Rodrigues do Nascimento Aragão - CONTRATANTE e Francisco Sales de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Renato Moreira da Rocha, 02 – Gleidiane Ferreira Lira. Fortaleza, 28 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11779676-0/2012 - ASJUR - 36
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA – CNPJ: 00.170.767/0016-45 - IPUEIRAS/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **ROZA MARIA ALVES DOS SANTOS SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º período de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: IPUEIRAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de abril de 2012. VALOR GLOBAL: R\$6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Erick Rodrigues do Nascimento

Aragão - CONTRATANTE e Roza Maria Alves dos Santos Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Renato Moreira da Rocha, 02 – Gleidiane Ferreira Lira. Fortaleza, 28 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11779676-0/2012 - ASJUR - 36
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA – CNPJ: 00.170.767/0016-45 - IPUEIRAS/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **CRISTIANE NOBRE DE OLIVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º período de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: IPUEIRAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de abril de 2012. VALOR GLOBAL: R\$8.120,00 (Oito mil, cento e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Erick Rodrigues do Nascimento Aragão - CONTRATANTE e Cristiane Nobre de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Renato Moreira da Rocha, 02 – Gleidiane Ferreira Lira. Fortaleza, 28 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11779676-0/2012 - ASJUR - 36
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA – CNPJ: 00.170.767/0016-45 - IPUEIRAS/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **ANTONIO DE MARIA CASTRO SANTIAGO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º período de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: IPUEIRAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de abril de 2012. VALOR GLOBAL: R\$7.995,00 (Sete mil, novecentos e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Erick Rodrigues do Nascimento Aragão - CONTRATANTE e Antonio de Maria Castro Santiago – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Renato Moreira da Rocha, 02 – Eliomar Caetano Martins. Fortaleza, 28 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11779676-0/2012 - ASJUR - 36
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA – CNPJ: 00.170.767/0016-45 - IPUEIRAS/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ AURICÉLIO PEREIRA TIMBÓ**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º período de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: IPUEIRAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de abril de 2012. VALOR GLOBAL: R\$3.812,50 (Três mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Erick Rodrigues

do Nascimento Aragão - CONTRATANTE e José Auricélio Pereira Timbó - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Renato Moreira da Rocha, 02 - Eliomar Caetano Martins. Fortaleza, 28 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11779676-0/2012 - ASJUR - 36
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA - CNPJ: 00.170.767/0016-45 - IPUEIRAS/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **GERARDO RODRIGUES DE SOUZA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º período de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: IPUEIRAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de abril de 2012. VALOR GLOBAL: R\$2.595,00 (Dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Erick Rodrigues do Nascimento Aragão - CONTRATANTE e Gerardo Rodrigues de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Renato Moreira da Rocha, 02 - Gleidiane Ferreira Lira. Fortaleza, 28 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11779676-0/2012 - ASJUR - 36
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA - CNPJ: 00.170.767/0016-45 - IPUEIRAS/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO BEZERRA FERNANDES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º período de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: IPUEIRAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de abril de 2012. VALOR GLOBAL: R\$6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Erick Rodrigues do Nascimento Aragão - CONTRATANTE e Francisco Bezerra Fernandes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marcelino Rodrigues B. Filho, 02 - Eliomar Caetano Martins. Fortaleza, 28 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11779685-9/2012/ASJUR 32
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM JADER DE FIGUEIREDO CORREIA - SUCESSO, TAMBORIL/CE 13ª CREDE CNPJ 00.170.767/0013-00 CONTRATADA: **SUPERMERCADO COSMOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto **Aquisição Merenda Escolar** para EEFM Jader de Figueiredo Correia da 13ª CREDE, especificado no anexo I do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 100 (cem) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando determinado que o fornecimento do(s) Gênero(s) alimentício(s) deverá obedecer ao cronograma de entrega, conforme anexo II do Edital. O início do fornecimento ocorrerá a partir de ORDEM DE COMPRA emitida pela direção da Escola. VALOR GLOBAL: R\$2.497,80 (Dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta da NE Nº17466, com recursos do FNDE (PNAE) para a AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR em favor da EEFM JADER DE FIGUEIREDO CORREIA. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Jardelina

Castro Torres CONTRATANTE - Rozandea Araújo Soares Melo CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- João Paulo Mota da Silva, 2- Ricardo dos Santos Oliveira. Fortaleza, 23 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11780154-2/2012 - ASJUR - 37
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA PROF. LUIZ BEZERRA - CNPJ: 04.167.894/0001-60 - CRATEÚS/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **ELIZEU RODRIGUES DE SOUSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 11 de maio de 2012. VALOR GLOBAL: R\$6.360,00 (Seis mil, trezentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Luiza Bonfim Teixeira - CONTRATANTE e Elizeu Rodrigues de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Augusto de Souza, 02 - Regina Lúcia Bezerra Mourão. Fortaleza, 28 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11824458-2/2012 - ASJUR - 138
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA PAULO FREIRE - CNPJ: 04.312.390/0001-96 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLOGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS-COOPERFAM**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de janeiro à abril de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de abril de 2012. VALOR GLOBAL: R\$2.356,00 (Dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Joaquim Luis Bruno de Oliveira - CONTRATANTE e Aírto Aloísio Kern - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ionete Maria Siqueira Machado, 02 - Maria da Conceição Costa. Fortaleza, 28 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11824599-6/2012/ASJUR 110
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSOR CLODOALDO PINTO MARACANAÚ/CE 1ª CREDE CNPJ 01.653.170/0021-81 CONTRATADA: **LKS SERVIÇO DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EPP**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO**, referente à 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª parcelas 2011, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$363,00 (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: s recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do/FNDE/MEC nota de empenho nº8001 - fonte 82. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2011 S SIGNATÁRIOS: Carlos Virgílio Cavalcante Freitas CONTRATANTE - Leonília de Sousa

Marcelino CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria de Lourdes Gomes de Sousa, 2- Maria Aline Matias de Brito. Fortaleza, 26 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11824599-6/2012/ASJUR 110

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSOR CLODOALDO PINTO MARACANAÚ/CE 1ª CREDE CNPJ 01.653.170/0021-81 CONTRATADA: **FRANCISCO NILTON MACIEL PIRES EPP (MP COMERCIAL)**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, referente à 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª parcelas de 2011, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01 ao 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$12.533,80 (DOZE MIL QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do/FNDE/MEC nota de empenho nº8001 – fonte 82. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Carlos Virgílio Cavalcante Freitas CONTRATANTE – Francisco Nilton Maciel Pires CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria de Lourdes Gomes de Sousa, 2- Maria Aline Matias de Brito. Fortaleza, 26 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11824601-1/2012/ASJUR 109

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSOR CLODOALDO PINTO MARACANAÚ/CE 1ª CREDE CNPJ 01.653.170/0021-81 CONTRATADA: **LKS SERVIÇO DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EPP**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, á parcela extra de 2011 cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$145,20 (CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do/FNDE/MEC nota de empenho nº17379 – fonte 82. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Carlos Virgílio Cavalcante Freitas CONTRATANTE – Leonilia de Sousa Marcelino CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria de Lourdes Gomes de Sousa, 2- Maria Damirian Ferreira dos Santos. Fortaleza, 26 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11824601-1/2012/ASJUR 109

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSOR CLODOALDO PINTO MARACANAÚ/CE 1ª CREDE CNPJ 01.653.170/0021-81 CONTRATADA: **FRANCISCO NILTON MACIEL PIRES – EPP (MP COMERCIAL)**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, referente à 2011, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (Sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.013,52 (CINCO MIL E TREZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do/FNDE/MEC nota de empenho

nº17379 – fonte 82. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Carlos Virgílio Cavalcante Freitas CONTRATANTE – Francisco Nilton Maciel Pires CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria de Lourdes Gomes de Sousa, 2- Maria Damirian Ferreira dos Santos. Fortaleza, 26 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11830470-4/2012/ASJUR 45

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EFEM EDITE ALCANTARA MOTA PECEM/CE 2ª CREDE CNPJ 00.120.971/0062-97 CONTRATADA: **COMERCIAL POSITIVA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar, constantes do ANEXO I e II, itens nº01, 03, 04, 07, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18 e 19 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.429,50 (cinco mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Silvia Helena Herculano Rocha CONTRATANTE – Liduina Lima de Oliveira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Jhonathan Queiroz da Silva, 2- Sérgio Ricardo PessoaFortaleza, 23 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11830470-4/2012/ASJUR 45

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EFEM EDITE ALCANTARA MOTA PECEM/CE 2ª CREDE CNPJ 00.120.971/0062-97 CONTRATADA: **GEOMAG COMÉRCIO E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar, constantes do ANEXO I e II, itens nº02, 05, 06, 08, 13, 14, 15 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.398,20 (três mil trezentos e noventa e oito reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Silvia Helena Herculano Rocha CONTRATANTE – Geórgia Magalhães Silva de Melo CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Jhonathan Queiroz da Silva, 2- Sérgio Ricardo Pessoa Fortaleza, 23 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11830518-2/2012/ASJUR 43

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF MONSENHOR TABOSA ITAPIPOCA/CE 2ª CREDE CNPJ 00.120.971/0021-19 CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 05, 07 e 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.027,00 (DOIS MIL E VINTE E SETE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Marco Antônio Cunha Magalhães

CONTRATANTE – Anderson Santos de Oliveira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Roberval Pereira Pequeno, 2- Maria Rubens Sousa Pinto. Fortaleza, 22 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11830518-2/2012/ASJUR 43

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF MONSENHOR TABOSA ITAPIPOCA/CE 2ª CREDE CNPJ 00.120.971/0021-19 CONTRATADA: **ZILFRÂNIO ALVES DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$735,00 (SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Marco Antônio Cunha Magalhães CONTRATANTE – Zilfrânio Alves de Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Roberval Pereira Pequeno, 2- Maria Rubens Sousa Pinto. Fortaleza, 22 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11830518-2/2012/ASJUR 43

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF MONSENHOR TABOSA ITAPIPOCA/CE 2ª CREDE CNPJ 00.120.971/0021-19 CONTRATADA: **HELTON EDUARDO MUNIZ DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:03, 04, 06, 08, 09, 11 e 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.097,50 (TRÊS MIL E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Marco Antônio Cunha Magalhães CONTRATANTE – Helton Eduardo Muniz de Souza CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Roberval Pereira Pequeno, 2- Maria Rubens Sousa Pinto. Fortaleza, 22 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11830520-4/2012/ASJUR 44

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA TRAIRI/CE 2ª CREDE CNPJ 00.120.971/0052-15 CONTRATADA: **FRANCISCO NILTON MACIEL PIRES**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:09, 10 e 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.120,45 (Três mil cento e vinte reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas da Conceição CONTRATANTE – Francisco Nilton Maciel Pires CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Célio Alves Ribeiro, 2- Mirian Araújo Soares Fortaleza, 23 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11830520-4/2012/ASJUR 44

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA TRAIRI/CE 2ª CREDE CNPJ 00.120.971/0052-15 CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.073,42 (Três mil e setenta e três reais e quarenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Março 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas da Conceição CONTRATANTE – Ivelize Gurgel Moura de Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Célio Alves Ribeiro, 2- Mirian Araújo Soares Fortaleza, 23 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11830971 - 4/2012 - ASJUR - 17

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR VICENTE BEZERRA - CNPJ Nº01.607.455/0002-13 - AURORA/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **NIVALDO ALVES BERNARDO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos do Ensino Fundamental e Médio da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº001/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Março de 2012. VALOR GLOBAL: R\$965,00 (Novecentos e sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PANE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisca Edvania Tavares - CONTRATANTE, Nivaldo Alves Bernardo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Bartolomeu da Silva Fernandes, 02 - Juliana Pereira Bezerra. Fortaleza, 28 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11830971 - 4/2012 - ASJUR - 17

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR VICENTE BEZERRA - CNPJ Nº01.607.455/0002-13 - AURORA/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ CARLEONDES FILHO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos do Ensino Fundamental e Médio da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº001/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Março de 2012. VALOR GLOBAL: R\$1.648,50 (Hum mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PANE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisca Edvania Tavares - CONTRATANTE, José Carleondes Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Bartolomeu da Silva Fernandes, 02 - Juliana Pereira Bezerra. Fortaleza, 28 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11830971 - 4/2012 - ASJUR - 17

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR VICENTE BEZERRA - CNPJ Nº01.607.455/0002-13 - AURORA/CE - 20ª CREDE CONTRATADA:

JOSÉ LINDOMAR DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos do Ensino Fundamental e Médio da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº001/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** AURORA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Março de 2012. **VALOR GLOBAL:** R\$520,00 (Quinhentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PANE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Janeiro de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Francisca Edvania Tavares - **CONTRATANTE**, José Lindomar da Silva - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Francisco Bartolomeu da Silva Fernandes, 02 - Juliana Pereira Bezerra. Fortaleza, 28 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11830971 - 4/2012 - ASJUR - 17
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR VICENTE BEZERRA - CNPJ Nº01.607.455/0002-13 - AURORA/CE - 20º CREDE **CONTRATADA:** **JOSÉ MARIA OLIVEIRA BATISTA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos do Ensino Fundamental e Médio da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº001/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** AURORA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Março de 2012. **VALOR GLOBAL:** R\$260,00 (Duzentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PANE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Janeiro de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Francisca Edvania Tavares - **CONTRATANTE**, José Maria Oliveira Batista - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Francisco Bartolomeu da Silva Fernandes, 02 - Juliana Pereira Bezerra. Fortaleza, 28 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12039071-0/2012/ASJUR 26

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF PADRE ANTONIO CORREIA DE SÁ BOA VIAGEM/CE 12º CREDE CNPJ 01.923.351/0004-80 **CONTRATADA:** **REGINA AURÉLIA NUNES BARRETO - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA DOS ALUNOS**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 07, 08, 10, 14, 18, 19, 21, 22, 23, 24 e 25. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** BOA VIAGEM/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$4.370,12 (Quatro mil e setenta reais e doze centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de março de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Rejane de Deus Rodrigues **CONTRATANTE** - Regina Aurélio Nunes Barreto **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 1-Leolina Maria Carneiro Pinto, 2- Edcarlos da Rocha Oliveira. Fortaleza, 20 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12039071-0/2012/ASJUR 26

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF PADRE ANTONIO CORREIA DE SÁ BOA VIAGEM/CE 12º CREDE CNPJ 01.923.351/0004-80 **CONTRATADA:** **ARNALDO CAVALCANTE DANTAS - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO

tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA DOS ALUNOS**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06 e 09. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** BOA VIAGEM/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$2.448,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de março de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Rejane de Deus Rodrigues **CONTRATANTE** - Arnaldo Cavalcante Dantas **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 1-Leolina Maria Carneiro Pinto, 2- Edcarlos da Rocha Oliveira. Fortaleza, 20 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12039071-0/2012/ASJUR 26

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF PADRE ANTONIO CORREIA DE SÁ BOA VIAGEM/CE 12º CREDE CNPJ 01.923.351/0004-80 **CONTRATADA:** **ANTONIO ALVES DE FARIAS - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA DOS ALUNOS**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 05, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 20. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** BOA VIAGEM/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$2.445,40 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de março de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Rejane de Deus Rodrigues **CONTRATANTE** - Antônio Alves de Farias **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 1-Leolina Maria Carneiro Pinto, 2- Edcarlos da Rocha Oliveira. Fortaleza, 20 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12039075-2/2012/ASJUR 25

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA IBARETAMA/CE 12º CREDE CNPJ 01.923.351/0036-67 **CONTRATADA:** **IMPERATRIZ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 9, 10, 11, 12, 16 e 17. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** QUIXADÁ/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$5.363,80 (CINCO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS E OITENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Maria do Céu de Freitas Alves **CONTRATANTE** - João Bosco Serpa Barroso Junior **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 1-Rocivaldo Martins de Almeida, 2- Willams Viana da Silva. Fortaleza, 20 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12039075-2/2012/ASJUR 25

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA IBARETAMA/CE 12º CREDE CNPJ 01.923.351/0036-67 **CONTRATADA:** **REGINAURIA NOBRE FREIRE - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 4, 5, 6, 7, 8, 13, 15 e 19. **FUNDAMENTAÇÃO**

LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$972,09 (NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria do Céu de Freitas Alves CONTRATANTE – Regináuria Nobre Freire CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-Franciélmo da Silva Dias, 2-Francisco Willams Viano Silva. Fortaleza, 20 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12039075-2/2012/ASJUR 25

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA IBARETAMA/CE/CE 12ª CREDE CNPJ 01.923.351/0036-67 CONTRATADA: PANIFICADORA N. S. DO PERPÉTUO SOCORRO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$752,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria do Céu de Freitas Alves CONTRATANTE – Marivaldo Furtado Pinto CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-Franciélmo da Silva Dias, 2-Francisco Willams Viana Silva. Fortaleza, 20 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12044129-2/2012 - ASJUR 221

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO - CNPJ Nº00.118.783/0070-34 FORTALEZA/CE CONTRATADA: D&A COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA (COMERCIAL DOMINGOS). OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I (Médio) com itens: 1, 4, 8, 9, 16 e 17, no valor de R\$1.144,20 (Hum mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos); Lote II (Fundamental), com itens: 1, 4, 8, 9, 16 e 17, no valor de R\$1.103,20 (Hum mil, cento e três reais e vinte centavos); Lote III (Eja), com itens: 2 e 7, no valor R\$197,50 (Cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.444,90 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Camila Bandeira Cunha - CONTRATANTE, Daniel Guilherme S. Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Salusioia Saboia de Oliveira, 02 - Rita Elenice Cruz Vieira. Fortaleza, 28 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12044129-2/2012 - ASJUR 221

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO - CNPJ Nº00.118.783/0070-34 FORTALEZA/CE CONTRATADA: GEOMAG COMÉRCIO E SERVIÇOS (GMS DE MELO - ME). OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de

transcrição. Lote I (Médio) com itens: 3, 5, 10, 12, 14 e 19, no valor de R\$488,80 (Quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos); Lote II (Fundamental), com itens: 3, 5, 10, 12, 14 e 19, no valor de R\$434,85 (Quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$923,65 (Novecentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Camila Bandeira Cunha - CONTRATANTE, Georgia Magalhães Silva de Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Salusioia Saboia de Oliveira, 02 - Rita Elenice Cruz Vieira. Fortaleza, 28 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12044129-2/2012 - ASJUR 221

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO - CNPJ Nº00.118.783/0070-34 FORTALEZA/CE CONTRATADA: COMERCIAL JOMAD - JM DA COSTA FILHO MERCADORIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I (Médio) com itens: 2, 6, 7, 11, 13, 15 e 18, no valor de R\$1.805,80 (Hum mil, oitocentos e cinco reais e oitenta centavos); Lote II (Fundamental), com itens: 2, 6, 7, 11, 13, 15 e 18, no valor de R\$1.726,70 (Hum mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta centavos); Lote III (Eja), com itens: 1,3,4,5,6 e 8, no valor R\$900,90 (Novecentos reais e noventa centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.433,40 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Camila Bandeira Cunha - CONTRATANTE, José Maria da Costa Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Salusioia Saboia de Oliveira, 02 - Rita Elenice Cruz Vieira. Fortaleza, 28 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12072921-0/2012/ASJUR 251

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0011-84 CONTRATADA: COMERCIAL POSITIVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para a Merenda Escolar**, constantes do ANEXO I e II, itens: nº03, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 18 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.862,20 (Quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Elisângela Oliveira Pereira CONTRATANTE – Liduina Lima de Oliveira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-Inês Silvia Gordiano Oliveira, 2- José Roberto Albuquerque. Fortaleza, 20 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12072921-0/2012/ASJUR 251

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0011-84 CONTRATADA: GEOMAG COMÉRCIO E SERVIÇOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem

por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escola, constantes do ANEXO I e II, itens: nº01, 02, 06, 10, 17, 19 e 20 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$7.081,00 (Sete mil, oitenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Elisângela Oliveira Pereira CONTRATANTE – Geórgia Magalhães Silva de Melo CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-Inês Silvia Gordiano Oliveira, 2- José Roberto Albuquerque. Fortaleza, 20 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12075427-4/2012/ASJUR 02

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS CASCAVEL/CE 9º CREDE CNPJ 00.118.783/0310-91 CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: CASCAVEL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$713,91 (Setecentos e Treze Reais e Noventa e Um Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco César da Costa CONTRATANTE – Ivelize Gurgel de Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Mônica Barbosa Canuto, 2- Sulamita Alves da Silva Fortaleza, 28 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12082137-0/2012/ASJUR 280

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FIGUEIREDO CORREIA/CE FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0061-43 CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA DO 6º ao 10º REPASSES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 06, 07, 13, 15, 22, 23, 31, 34. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$16.299,60 (DEZESSEIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Celina de Oliveira Dias Ribeiro CONTRATANTE – Augusto César Carvalho Maia CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Sandra Fortes Maia, 2- Maria Ivonete Costa Pereira Fortaleza, 28 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12082137-0/2012/ASJUR 280

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FIGUEIREDO CORREIA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0061-43 CONTRATADA: **MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA DO REPASSE DO 6º ao 10º REPASSES cujas descrições e quantitativos

encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 09, 10, 11, 12, 14, 24, 26, 27, 29, 30, 36. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$8.101,82 (OITO MIL CENTO E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Celina de Oliveira Dias Ribeiro CONTRATANTE – Maria Liliane Gomes de Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Sandra Fortes Maia, 2- Maria Ivonete Costa Pereira Fortaleza, 28 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12082137-0/2012/ASJUR 280

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FIGUEIREDO CORREIA/CE FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0061-43 CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA DO 6º ao 10º REPASSES cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 04, 08, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 28, 32, 33, 35, 37, 38. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.752,93 (SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Celina de Oliveira Dias Ribeiro CONTRATANTE – Carlos Rafael Lima Silva CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Sandra Fortes Maia, 2- Maria Ivonete Costa Pereira Fortaleza, 28 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12082141-9/2012/ASJUR 279

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FIGUEIREDO CORREIA/CE FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0061-43 CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA DO REPASSE PARA 40 DIAS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04 ao 07, 09 ao 12, 14, 15, 17, 22, 23, 25 ao 31, 34, 36, 37. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.741,55 (TRÊS MIL SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Celina de Oliveira Dias Ribeiro CONTRATANTE – Augusto César Carvalho Maia CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Sandra Fortes Maia, 2- Maria Ivonete Costa Pereira Fortaleza, 28 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12082141-9/2012/ASJUR 279

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FIGUEIREDO CORREIA/CE FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0061-43 CONTRATADA: **MESPA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por

objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA DO REPASSE PARA 40 DIAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 08, 13, 16, 18, 19, 20, 21, 24, 32, 33, 35, 38. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.491,49 (HUM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Celina de Oliveira Dias Ribeiro CONTRATANTE – Maria Edilania de Sousa Paulo CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Sandra Fortes Maia, 2- Maria Ivonete Costa Pereira Fortaleza, 28 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12082470-1/2012-ASJUR- 271
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM GENERAL MURILO BORGES - CNPJ Nº00.118.783/0147-58 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º ao 5º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02 ao 06, 09, 10, 18, 19, 24, 30, 32. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.531,50 (três mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Lindemberg Santos Silva - CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Natalício Ferreira da Cruz, 02 – Maria Eunice Alves Borges Rodrigues. Fortaleza, 26 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12082470-1/2012-ASJUR- 271
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM GENERAL MURILO BORGES - CNPJ Nº00.118.783/0147-58 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º ao 5º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 07, 08, 11 ao 17, 20 ao 23, 25 ao 29, 31, 33. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.768,06 (dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Lindemberg Santos Silva - CONTRATANTE e Jocelio Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Natalício Ferreira da Cruz, 02 – Maria Eunice Alves Borges Rodrigues. Fortaleza, 28 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12082472-8/2012/ASJUR 267
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0147-58 CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição**

de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º ao 5º REPASSES, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 19, 20, 25, 31, 33. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (CEM) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.934,40 (TRÊS MIL NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Lindemberg Santos Silva CONTRATANTE – Augusto César Carvalho Maia CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Natalício Ferreira da Cruz, 2- Maria Eunice Alves Borges Rodrigues. Fortaleza, 22 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12082472-8/2012/ASJUR 267

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0147-58 CONTRATADA: **MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º ao 5º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 34. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (CEM) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.709,30 (TRÊS MIL SETECENTOS E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Lindemberg Santos Silva CONTRATANTE – Jocelio Carvalho Maia CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Natalício Ferreira da Cruz, 2- Maria Eunice Alves Borges Rodrigues. Fortaleza, 22 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12082474-4/2012/ASJUR 264

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EFF GENERAL MURILO BORGES MOREIRA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0147-58 CONTRATADA: **MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O EJA DO 6º ao 10º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados nos Anexos III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01, 02, 06, 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (CEM) dias. VALOR GLOBAL: R\$279,80 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Lindemberg Santos Silva CONTRATANTE – Maria Liliane Gomes de Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Natacio Ferreira da Cruz, 2- Maria Eunice Alves Borges Rodrigues. Fortaleza, 22 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12082474-4/2012/ASJUR 264

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EFF GENERAL MURILO BORGES MOREIRA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0147-58 CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL**

LTDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O EJA DO 6º ao 10º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados nos Anexos III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:03, 04, 07, 08, 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (CEM) dias. VALOR GLOBAL: R\$674,05 (SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Lindemberg Santos Silva CONTRATANTE – Augusto César Carvalho Maia CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Natacio Ferreira da Cruz, 2- Maria Eunice Alves Borges Rodrigues. Fortaleza, 22 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12082474-4/2012/ASJUR 264

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EFF GENERAL MURILO BORGES MOREIRA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0147-58 CONTRATADA: **BETTA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O EJA DO 6º ao 10º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados nos Anexos III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:05, 11, 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (CEM) dias. VALOR GLOBAL: R\$788,00 (SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Lindemberg Santos Silva CONTRATANTE – Carlos Rafael Lima Silva CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Natacio Ferreira da Cruz, 2- Maria Eunice Alves Borges Rodrigues. Fortaleza, 22 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12082476-0/2012-ASJUR- 270
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM GENERAL MURILO BORGES - CNPJ Nº00.118.783/0147-58 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º ao 5º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 04, 07, 09, 10, 16, 19 ao, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.153,45 (quatro mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Lindemberg Santos Silva - CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Natalício Ferreira da Cruz, 02 – Maria Eunice Alves Borges Rodrigues. Fortaleza, 26 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12082476-0/2012-ASJUR- 270
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM GENERAL MURILO BORGES - CNPJ Nº00.118.783/0147-58 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA**

DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º ao 5º REPASSES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 06, 08, 11 ao 15, 17, 18, 24, 25, 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$4.204,26 (quatro mil, duzentos e quatro reais e vinte e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Lindemberg Santos Silva - CONTRATANTE e Carlos Rafael Lima Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Natalício Ferreira da Cruz, 02 – Maria Eunice Alves Borges Rodrigues. Fortaleza, 28 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12082478-7/2012/ASJUR 263

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EFF GENERAL MURILO BORGES MOREIRA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0147-58 CONTRATADA: **MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO DO 6º ao 10º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados no Anexo II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01, 02, 06, 07, 09, 10, 14, 20, 21,, 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (CEM) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.036,15 (DOIS MIL TRINTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Lindemberg Santos Silva CONTRATANTE – Maria Liliane Gomes de Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Natacio Ferreira da Cruz, 2- Maria Eunice Alves Borges Rodrigues. Fortaleza, 21 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12082478-7/2012/ASJUR 263

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EFF GENERAL MURILO BORGES MOREIRA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0147-58 CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO DO 6º ao 10º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados no Anexo II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:03, 04, 16, 19, 22, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (CEM) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.443,80 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Lindemberg Santos Silva CONTRATANTE – Augusto César Carvalho Maia CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Natacio Ferreira da Cruz, 2- Maria Eunice Alves Borges Rodrigues. Fortaleza, 21 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12082478-7/2012/ASJUR 263

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EFF GENERAL MURILO BORGES MOREIRA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0147-58 CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO**

DO 6º ao 10º REPASSES, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados no Anexo II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:05, 08, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 24, 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (CEM) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.515,70 (TRÊS MIL QUINHENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Lindemberg Santos Silva CONTRATANTE – Carlos Rafael Lima Silva CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Natacio Ferreira da Cruz, 2- Maria Eunice Alves Borges Rodrigues. Fortaleza, 21 de março de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12082480-9/2012/ASJUR 266

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0147-58 CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O EJA DO 1º ao 5º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:06, 09, 13, 14, 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (CEM) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.726,24 (HUM MIL SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Lindemberg Santos Silva CONTRATANTE – Carlos Rafael Lima Silva CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Natalicio Ferreira da Cruz, 2- Maria Eunice Alves Borges Rodrigues. Fortaleza, 22 de março de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12082480-9/2012/ASJUR 266

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0147-58 CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O EJA DO 1º ao 5º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (CEM) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.843,59 (HUM MIL OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Lindemberg Santos Silva CONTRATANTE – Augusto César Carvalho Maia CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Natalicio Ferreira da Cruz, 2- Maria Eunice Alves Borges Rodrigues. Fortaleza, 22 de março de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12082482-5/2012-ASJUR- 268
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0147-58 CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA**

ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º ao 5º REPASSES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 04, 07, 09, 10, 16, 19 ao 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$3.502,15 (três mil, quinhentos e dois reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Lindemberg Santos Silva - CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Natalicio Ferreira da Cruz, 02 – Maria Eunice Alves Borges Rodrigues. Fortaleza, 26 de março de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12082482-5/2012-ASJUR- 268

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM GENERAL MURILO BORGES - CNPJ Nº00.118.783/0147-58 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º ao 5º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 06, 08, 11, 12, ao 15, 17, 18, 24, 25, 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.868,26 (três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Lindemberg Santos Silva - CONTRATANTE e Carlos Rafael Lima Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Natalicio Ferreira da Cruz, 02 – Maria Eunice Alves Borges Rodrigues. Fortaleza, 28 de março de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12082484-1/2012/ASJUR 262

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EFF GENERAL MURILO BORGES MOREIRA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0147-58 CONTRATADA: **MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O MAIS EDUCAÇÃO DO 1º ao 5º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01, 02, 06, 08, 09, 11, 15, 16, 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (CEM) dias. VALOR GLOBAL: R\$873,45 (OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Lindemberg Santos Silva CONTRATANTE – Maria Liliane Gomes de Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Natacio Ferreira da Cruz, 2- Maria Eunice Alves Borges Rodrigues. Fortaleza, 21 de março de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12082484-1/2012/ASJUR 262

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0147-58 CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O MAIS EDUCAÇÃO DO 1º ao 5º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados no Anexo I, que

integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 04, 13, 14, 17, 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (CEM) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.791,90 (HUM MIL SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Lindemberg Santos Silva CONTRATANTE – Augusto César Carvalho Maia CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Natacio Ferreira da Cruz, 2- Maria Eunice Alves Borges Rodrigues. Fortaleza, 21 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12082484-1/2012/ASJUR 262

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EFF GENERAL MURILO BORGES MOREIRA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0147-58 CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O MAIS EDUCAÇÃO DO 1º ao 5º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:05, 07, 10, 12, 19, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (CEM) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.374,30 (DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Lindemberg Santos Silva CONTRATANTE – Carlos Rafael Lima Silva CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Natacio Ferreira da Cruz, 2- Maria Eunice Alves Borges Rodrigues. Fortaleza, 21 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12082512-0/2012/ASJUR 265

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EFFM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0147-58 CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O EJA DO 1º ao 5º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 14, 15, 16, 20, 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (CEM) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.746,00 (DOIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Lindemberg Santos Silva CONTRATANTE – Augusto César Carvalho Maia CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Natacio Ferreira da Cruz, 2- Maria Eunice Alves Borges Rodrigues. Fortaleza, 22 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12082512-0/2012/ASJUR 265

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EFFM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0147-58 CONTRATADA: **MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O EJA DO 1º ao 5º**

REPASSES, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01, 09, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (CEM) dias. VALOR GLOBAL: R\$844,63 (OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SEXTENTA E TRÊS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Lindemberg Santos Silva CONTRATANTE – Jocélio Carvalho Maia CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Natacio Ferreira da Cruz, 2- Maria Eunice Alves Borges Rodrigues. Fortaleza, 22 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12082514-7/2012/ASJUR 261

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EFF GENERAL MURILO BORGES MOREIRA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0147-58 CONTRATADA: **MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º ao 10º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01, 02, 06, 07, 09, 10, 14, 20, 21, 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (CEM) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.533,70 (HUM MIL QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Lindemberg Santos Silva CONTRATANTE – Maria Liliane Gome de Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Natacio Ferreira da Cruz, 2- Maria Eunice Alves Borges Rodrigues. Fortaleza, 21 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12082514-7/2012/ASJUR 261

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EFF GENERAL MURILO BORGES MOREIRA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0147-58 CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º ao 10º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:03, 04, 16, 19, 22, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (CEM) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.746,08 (DOIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Lindemberg Santos Silva CONTRATANTE – Augusto César Carvalho Maia CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Natacio Ferreira da Cruz, 2- Maria Eunice Alves Borges Rodrigues. Fortaleza, 21 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12082516-3/2012-ASJUR- 269
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EFFM GENERAL MURILO BORGES - CNPJ Nº00.118.783/0147-58 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA**

ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º ao 5º REPASSES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02 ao 06, 09, 10, 19, 20, 25, 31, 33. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.843,60 (três mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Lindemberg Santos Silva - CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Natalício Ferreira da Cruz, 02 – Maria Eunice Alves Borges Rodrigues. Fortaleza, 26 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12082516-3/2012-ASJUR- 269
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GENERAL MURILO BORGES - CNPJ Nº00.118.783/0147-58 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º ao 5º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 07, 08, 11 ao 18, 21 ao 24, 26 ao 29, 30, 32, 34. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.918,17 (dois mil, novecentos e dezoito reais e desessete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Lindemberg Santos Silva - CONTRATANTE e Jocélio Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Natalício Ferreira da Cruz, 02 – Maria Eunice Alves Borges Rodrigues. Fortaleza, 28 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12082544-7/2012/ASJUR
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0147-58 CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º ao 10º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:05, 08, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 24, 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (CEM) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.510,90 (TRÊS MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA CENTAVOS) pagos em cOnformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Lindemberg Santos Silva CONTRATANTE – Carlos Rafael Lima Silva CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Natacio Ferreira da Cruz, 2- Maria Eunice Alves Borges Rodrigues. Fortaleza, 21 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12082762-0/2012 - ASJUR - 259

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VALDEMAR FALCÃO – CNPJ: 00.118.783/0120-38 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ANA LUCIA VIEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA**

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, NEs: 17996 e 18040-40 (quarenta) dias de 2011, de acordo com a chamada pública nº04/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$9.000,00 (Nove mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NEs: 17996 e 18040-40 (quarenta) dias de 2011, PROJ. 004.041.20976.2011.0301.00301-NAT. DESP. 33903000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Claudia Loiola de Alencar - CONTRATANTE e Ana Lucia Vieira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Janio Silva da Costa, 02 – Antonia Maria Ramos. Fortaleza, 28 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12083946-6/2012 - ASJUR 253
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LICEU DE MESSEJANA - CNPJ Nº04.007.584/0001-88 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **D&A COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA (COMERCIAL DOMINGOS)**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$27.072,90 (Vinte e sete mil, setenta e dois reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Oelio Pinheiro - CONTRATANTE, Daniel Guilherme S. Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Josemberg Sousa de Moura, 02 - Rudney dos Santos Albuquerque. Fortaleza, 27 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12135448-2/2012 - ASJUR 288
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES - CNPJ Nº00.118.783/0010-01 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL GG**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA ESCOLAR**, constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 05, 08, 09, 10, 13, 16, 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.998,00 (Quatro mil, novecentos e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE - CONV. 3146/94 DESC. PROG. ALIM. ESCOLA. DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2012 SIGNATÁRIOS: Raul Silva Junior - CONTRATANTE, George Gomes Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Erandir Fatima Lima do Nascimento, 02 - Marcia Mayza G. de Sousa. Fortaleza, 28 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12135448-2/2012 - ASJUR 288
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES - CNPJ Nº00.118.783/0010-01 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ALEX COMERCIO E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA ESCOLAR**, constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. Itens: 03, 04, 06, 07, 11, 12, 14, 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 40 (quarenta) dias.

VALOR GLOBAL: R\$6.841,50 (Seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE - CONV. 3146/94 DESC. PROG. ALIM. ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2012 SIGNATÁRIOS: Raul Silva Junior - CONTRATANTE, Francisco José Alexandre da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Erandir Fatima Lima do Nascimento, 02 - Marcia Mayza G. de Sousa. Fortaleza, 28 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12135493 - 8/2012 - ASJUR - 286

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA - CNPJ Nº00.118.783/0100-94 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação básica pública estadual matriculados, na E.E.F.M. NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA, verba FNDE/PNAE, ano de 2011, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº01/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$2.188,80 (Dois mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria das Graças P. de Mendonça - CONTRATANTE, Luiz Irades Cid Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria de Lourdes Maciel Margues, 02 - Maria de A. Silva Rodrigues. Fortaleza, 28 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12135578 - 0/2012 - ASJUR - 290

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFª TELINA BARBOSA DA COSTA - CNPJ Nº00.118.783/0132-71 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação pública estadual matriculados, na E.E.F.M. PROFª TELINA BARBOSA DA COSTA, verba FNDE/PNAE, ano de 2011, descritos nos itens enumerados da Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº01/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$3.510,00 (Três mil, quinhentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2012 SIGNATÁRIOS: Jefferson de Queiroz Maia - CONTRATANTE, Luiz Irades Cid Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Vandi de Lima Barbosa, 02 - Carlos Candido de Castro Sousa. Fortaleza, 28 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12135622 - 1/2012 - ASJUR - 291

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JULIA ALVEZ PESSOA - CNPJ Nº00.118.783/0006-17 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FRANCISCA HELENA CAMILO DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº001/2012, a qual fica fazendo parte integrante do

presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 7 Abril de 2012. VALOR GLOBAL: R\$9.000,00 (Nove mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio Taumaturgo de Araújo - CONTRATANTE, Francisca Helena Camilo da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Fabiana Batista Passos, 02 - Christian Moreira de Sousa. Fortaleza, 28 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12135622 - 1/2012 - ASJUR - 291

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JULIA ALVEZ PESSOA - CNPJ Nº00.118.783/0006-17 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FRANCIRENE FARIAS SOUSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº001/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 7 Abril de 2012. VALOR GLOBAL: R\$8.993,00 (Oito mil, novecentos e noventa e três) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio Taumaturgo de Araújo - CONTRATANTE, Francirene Farias Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Fabiana Batista Passos, 02 - Christian Moreira de Sousa. Fortaleza, 28 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12135622 - 1/2012 - ASJUR - 291

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JULIA ALVEZ PESSOA - CNPJ Nº00.118.783/0006-17 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA FILHO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº001/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VALOR GLOBAL: R\$1.580,00 (Hum mil, quinhentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio Taumaturgo de Araújo - CONTRATANTE, Francisco Rodrigues de Sousa Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Fabiana Batista Passos, 02 - Christian Moreira de Sousa. Fortaleza, 28 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº016/2011/PROCESSO Nº11166860-3/SPU

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho, Secretário do Planejamento e Gestão, com intervenção da Secretaria da Fazenda, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Carlos Mauro Benevides Filho, Secretário da Fazenda e da Secretaria da Educação, neste ato representada pela Exma. Sra. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Secretária da Educação e o **MUNICÍPIO DE ARARIPE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. José Humberto Germano Correia, Prefeito Municipal, celebram o presente Termo de Convênio de Cooperação Técnica, nos

termos das cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **Prestação de Cooperação Técnica** de servidores das partes convenientes, com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, que dispõe sobre cessão de servidores integrantes do Grupo Ocupacional MAG e de pessoal da área administrativa, para atender necessidades dos sistemas estadual e municipais de ensino, no âmbito do Regime de Colaboração, observando-se, no que couber, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009 no que couber, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FORO: Fortaleza –CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2011 à 31 de dezembro 2014. VALOR: XXXXX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO, João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, José Humberto Germano Correia - PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº039/2009/PROCESSO Nº11549391-3

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ACORDO DE INTENÇÕES Nº039/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito ROMULO NEPOMUCENO BEZERRA CARNEIRO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de Acordo de Intenções nº039/2009, publicado no DOE de 28/07/2009, de acordo com o Processo nº11549391-3, datado em 11.10.2011, em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, art.4º, inciso III, Lei nº9394/96 – LDB e mediante as condições e cláusulas seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do convênio, que tem por objetivo o atendimento às crianças e jovens portadores de necessidades educativas especiais, através da implantação de um Núcleo de Educação Especial na sede do Município de QUIXADÁ, mediante as condições estabelecidas no Projeto, especialmente elaborado para este fim, o qual faz parte integrante do convênio original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 16 de março de 2012. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ROMULO NEPOMUCENO B. CARNEIRO - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de março de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº162/2012 PROCESSO Nº6815671/2011

O MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU, representado por seu(sua) Prefeito(a) JOSELIA MOURA AGUIAR BARROSO, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente aos 215 (duzentos e quinze) dias letivos do exercício de 2012, em que 200 correspondem a obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expressa no artigo 24 da Lei nº9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, correspondentes ao período de prorrogação de estudos (recuperação final), mediante o recebimento do valor global de R\$65.869,89 (sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos). Do referido valor global, R\$26.811,72 (vinte e seis mil, oitocentos e onze reais e setenta e dois centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, e R\$39.058,18 (trinta e nove mil, cinquenta e oito reais e dezoito centavos), oriundos de recursos próprios (FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 04 (quatro) parcelas, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 4930 22100022.12.361.073.28681.02.33404100.50.0.30 5227

22100022.12.360.073.28680.02.33404100.50.0.30 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI- comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo; X - O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados e o seu transporte garantido. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 30 de MARÇO de 2012. JOSELIA MOURA AGUIAR BARROSO - Prefeita Municipal de São Luis do Curu. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de março de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº031/2010 – IG 695689

I – ESPÉCIE: Quinto Aditivo ao Termo de Ajuste nº031/2010, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM**; II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº031/2010** por mais 62 (sessenta e dois) dias, com término em 31 de maio de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a reforma do estádio municipal de Camocim – CE.; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de março de 2012. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior – Secretário do Esporte e Francisco Maciel Oliveira - Prefeito Municipal de Camocim.

Newton Bevilaqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº001/2011 – IG 695705

I – ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Termo de Ajuste nº001/2011, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM**; II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº001/2011** por mais 62 (sessenta e dois) dias, com término em 31 de maio de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de quadra poliesportiva coberta no Distrito de Amarelas, no Município de Camocim - CE; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de março de 2012. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior – Secretário do Esporte e Francisco Maciel Oliveira - Prefeito Municipal de Camocim.

Newton Bevilaqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO 4º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº06/2011 - IG 702444

I - ESPÉCIE: 4º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº06/2011. II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio nº06/2011** por mais 30 (trinta) dias, com término em 30 de abril de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava. Constitui

objeto do Convênio a concessão de contribuição corrente à Ciranda da Vida, com a finalidade de administrar o Programa Esporte na Minha Cidade, que têm como foco fomentar o desenvolvimento humano e a inclusão social, ofertando à população mais carente do interior do Ceará oportunidade de acesso à atividades esportivas de lazer e de recreação, integradas com ações lúdico-pedagógicas. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de março de 2012. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte, Clídenor Santos de Souza - Presidente da Ciranda da Vida e Marcos Manuel de Almeida - Diretor Administrativo e Financeiro.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº146/2012 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SEBASTIÃO DE SOUZA**, que exerce a função de Articulador de Programa - DNS-3, matrícula nº009734.1.6, lotado na Secretaria Executiva desta Secretaria, a **viajar** à cidade de CUIABÁ/MT, no período de 28 a 31 de março do corrente ano, a fim de participar da reunião do PRÉ-CONFAZ e da 145ª reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, assessorando o Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 40%, no valor de R\$490,67 (quatrocentos e noventa reais e sessenta e sete centavos), no valor total de R\$1.717,35 (um mil, setecentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/CUIABÁ/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.323,58 (um mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$3.391,41 (três mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 26 de março de 2012.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº150/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº91/2012, de 01 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **MARCUS AUGUSTO SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.E, matrícula 003395.1.2, lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 2 a 4 de abril do corrente ano, a fim de participar do II CONAGESP - Congresso Nacional de Gestão Pública, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$212,93 (duzentos e doze reais e noventa e três centavos), no valor total de R\$567,81 (quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.438,84 (um mil, quatrocentos e trinta e

oito reais e oitenta e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$2.173,60 (dois mil, cento e setenta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 26 de março de 2012.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº151/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº91/2012, de 01 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **FRANCISCO SEBASTIÃO DE SOUZA**, que exerce a função de Articulador de Programa - DNS-3, matrícula 009734.1.6, lotado na Secretaria Executiva, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 9 a 10 de abril do corrente ano, a fim de participar de reunião para credenciamento para fins de acesso a documentos no Sistema COMPROTDOC, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$170,33 (cento e setenta reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$454,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.219,70 (um mil, duzentos e dezenove reais e setenta centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$1.888,15 (um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quinze centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 27 de março de 2012.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº158/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Ipú, Fortaleza e Mauriti - CE, a fim de participarem de visitas gerenciais, diligência fiscal, plantão fiscal, curso e reunião, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2012.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº158/2012 DE 27 DE MARÇO DE 2012 DOCUMENTO DE VIAGEM Nº160/2012

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
JOSÉ NOGUEIRA CARLOS	100609.1.5	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS.3	III	9 A 13/4	VISITAS	4,5	77,10	346,95
JUSSIER ALENCAR BEZERRA	103108.1.4	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	11/4	DILIGÊNCIA FISCAL	0,5	64,83	32,42
JESSE MELO DE CARVALHO	497719.1.6	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	9 A 13/4	DILIGÊNCIA FISCAL	4,5	64,83	291,74
DAVID BEZERRA	106658.1.7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	9 A 13/4	DILIGÊNCIA FISCAL	4,5	61,33	275,99
ROGÉRIO GIACOMELLO	497754.1.5	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	9 A 11/4	PLANTÃO	2,5	64,83	162,08
MATHEUS DE LIMA FAHEINA	497721.1.4	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	2 A 4/4	PLANTÃO	2,5	64,83	162,08
FREDSON DE SOUSA ALMEIDA	497772.1.3	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	28 A 30/3	PLANTÃO	2,5	64,83	162,08
JOSÉ MARIA DANTAS VIEIRA	103545.1.X	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.E	V	30/3	CURSO	0,5	61,33	30,67

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	TOTAL	
NAPOLEÃO DUARTE DINIZ NETO	497842.1.X	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	29/3	REUNIÃO	0,5	64,83	32,42	
ANA CAROLINA CAVALCANTI FILGUEIRA	497602.1.3	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 2.A	IV	2 E 3/4	REUNIÃO	1,5	64,83	97,25	
ERIKA DA SILVA CARLETTI	497739.1.9	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	2 E 3/4	REUNIÃO	1,5	64,83	97,25	
PEDRO HENRIQUE XIMENES DE PONTES	497589.1.X	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 2.A	IV	2 E 3/4	REUNIÃO	1,5	64,83	97,25	
FERNANDO JOSÉ FERREIRA PIMENTEL	105851.1.2	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E	IV	2 E 3/4	REUNIÃO	1,5	64,83	97,25	
RONALDO CÉLIO PEREIRA	105806.1.7	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.B	IV	2 E 3/4	REUNIÃO	1,5	64,83	97,25	
CÂNDIDO LAVOR FILHO	006134.1.X	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E	IV	2 E 3/4	REUNIÃO	1,5	64,83	97,25	
JOÃO MATIAS FERREIRA	104296.1.7	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E	IV	2 E 3/4	REUNIÃO	1,5	64,83	97,25	
JOÃO BATISTA ALVES CORREIA	035638.1.2	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.B	IV	2 E 3/4	REUNIÃO	1,5	64,83	97,25	
CÍCERO FERREIRA DE FREITAS	107428.1.1	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	9 A 11/4	CURSO	2,5	77,10	192,75	
CLAUDIA LIMA DE MENEZES CLEMENTE	106675.1.8	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	9 A 11/4	CURSO	2,5	61,33	153,33	
FRANCISCO JACINTO OLIVEIRA	106068.1.0	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E	V	9 A 11/4	CURSO	2,5	61,33	153,33	
TOTAL								2.773,84	

*** **

PORTARIA Nº159/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza a servidora **MARIA ELOINA ALVES GOMES**, que exerce a função de Auxiliar Técnico - DAS-3, matrícula 007192.1.8, lotada na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, a **viajar** aos municípios de Itapipoca e Quixadá - CE, nos períodos de 28 a 30 de março e 02 a 05 de abril do corrente ano, a fim de supervisionar a montagem da mobília das Células de Execução da Administração Tributária em Itapipoca e Quixadá, concedendo-lhe 6 (seis diárias), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$388,98 (trezentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 10%, no valor de R\$22,69 (vinte e dois reais e sessenta e nove centavos), referente a cidade de Quixadá, totalizando R\$411,68 (quatrocentos e onze reais e sessenta e oito centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2012.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº160/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **LINEU JUCÁ MARTINS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 2.A, matrícula 053934.1.8, lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, a **viajar** aos municípios de Itapipoca e Quixadá - CE, nos períodos de 28 a 30 de março e 02 a 05 de abril do corrente ano, a fim de supervisionar a montagem da mobília das Células de Execução da Administração Tributária em Itapipoca e Quixadá, concedendo-lhe 6 (seis diárias), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$367,99 (trezentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos), acrescidos de 10%, no valor de R\$21,46 (vinte e um reais e quarenta e seis centavos), totalizando R\$389,45 (trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2012.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº161/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através

da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **JOÃO RONALDO FROTAAGUIAR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula 104301.1.9, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Jaguaribe e Saboeiro - CE, no dia 03 de abril do corrente ano, a fim de executar auditoria fiscal, junto aos contribuintes J Erandir Chaves - CGF - 06.875.824-3 e F C Pereira - CGF - 06.666.817-4, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2012.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº272/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11811356-9 do Sistema de Protocolo Único - SPU, com fundamento no art.111, 112 e 114 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente por 01 (Uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas e ainda o AFASTAMENTO, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de DIREITO, no período de 01/02/2012 a 02/07/2012, a servidora **ELIEUDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula 107530-1-5, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no semestre e a declaração que frequentou o curso junto a Universidade Estácio de Sá, importando na anulação desta portaria autorizada, a não apresentação dos documentos exigidos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº273/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11810006-8 do Sistema de Protocolo Único - SPU, com fundamento no art.111, 112 e 114 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente por 01 (Uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas e ainda o AFASTAMENTO, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de DIREITO, no período de 23/02/2012 a 26/06/2012, o servidor **ALEXANDRE TORRES VASCONCELOS**, Analista de Tecnologia da Informação, 1ª Classe, Referência A, matrícula 497675-1-X, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, devendo o servidor apresentar o documento comprobatório de

aprovação nas disciplinas matriculadas no semestre e a declaração que frequentou o curso junto a Universidade Federal do Ceará - UFC, importando na anulação desta portaria autorizada, a não apresentação dos documentos exigidos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº274/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11809981-7 do Sistema de Protocolo Único - SPU, com fundamento no art.111, 112 e 114 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente por 01 (Uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas e ainda o AFASTAMENTO, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de CIÊNCIAS ECONOMICAS, no período de 23/02/2012 a 26/06/2012, o servidor **JOÃO CARLOS SOUSA DO VALE**, Analista de Tecnologia da Informação, 2ª Classe, Referência A, matrícula 497560-1-1, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, devendo o servidor apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no semestre e a declaração que frequentou o curso junto a Universidade Federal do Ceará - UFC, importando na anulação desta portaria autorizada, a não apresentação dos documentos exigidos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº275/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11811073-0 do Sistema de Protocolo Único - SPU, com fundamento no art.111, 112 e 114 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente por 01 (Uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas e ainda o AFASTAMENTO, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de DIREITO, no período de 01/02/2012 a 20/06/2012, a servidora **MARIA ADRIANA PEREIRA VIEIRA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula 105791-1-2, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no semestre e a declaração que frequentou o curso junto a Universidade de Fortaleza - UNIFOR, importando na anulação desta portaria autorizada, a não apresentação dos documentos exigidos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº276/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11811071-3 do Sistema de Protocolo Único - SPU, com fundamento no art.111, 112 e 114 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente por 01 (Uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas e ainda o AFASTAMENTO, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de DIREITO, no período de 01/02/2012 a 20/06/2012, a servidora **MARIA KELIANE PEREIRA VIEIRA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula 103969-1-3, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no semestre e a declaração que frequentou o curso junto a Universidade de Fortaleza - UNIFOR, importando na

anulação desta portaria autorizada, a não apresentação dos documentos exigidos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº282/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts.179, §§1º e 2º, e 209, caput e §5º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº105856-1-9, Vicente Paulo Oliveira Alves, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº10394317, e Norma Cristina Pereira da Silva, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula nº06850014, em substituição ao membro Maria Elisabeth Gomes da Silva, matrícula nº10600219, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para, no prazo de 15 (quinze) dias, ultimar a sindicância nº03/2012, com vistas a apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do referido processo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 27 de março de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº011/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ - NUAT EM MARANGUAPE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO MARANGUAPE, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº011/2012 (publicado no D.O.E. de 14 de março de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.687985-0	DIOVANNA CAMURCA CORREIA MICROEMPRESA
----	-------------	--

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maracanaú, 20 de março de 2012.

Laura Judite Mendes Dias
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº016/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO em Sobral, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seus respectivos CGFs, AIDFs e notas fiscais extravaviadas; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais** não utilizadas em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo considerada inidônea não é válida para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Sobral, 27 de março de 2012.

Francisco Edson de Lima Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº016/2012 DE 27 DE MARÇO DE 2012

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
Toussaint Cristofari Me	11670903-0	06.696002-9	NFVC-D de nº: 303 a 450	047371/2007

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0017/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0012/2012 (publicado no D.O.E. de 15 de março de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.412207-7	M. M. DO NASCIMENTO PONTE – ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 28 de março de 2012.

Francisco Edson de Lima Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº22/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.22 intrução normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMIN. TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 27 de março de 2012.

Ricardo Jorge de Menezes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº22/2011 DE 24 DE AGOSTO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061895520	BARRACA GIRASOL REST LTDA
02	061941786	L P DE LIMA MOTOS
03	061966983	JOSE NAZARENO MATIAS SOARES MERCADINHO
04	062077783	MUNDO DAS PLANTAS LTDA
05	062108468	A G DE A PEREIRA COUROS
06	062999397	EDSON DA COSTA SOUZA
07	063617579	RIVARD SOUSA JANJA
08	063722763	GLMA TRNASPORTE E TURISMO LTDA
09	063929350	MAGNA CRISTINE MATIAS MONTEIRO
10	064159833	MARCELLO FRANCESCHINI
11	065549503	JR DUARTE COMERCIO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Horizonte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas

de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 27 de março de 2012.

Maria das Graças Esteves Batista
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº03/2012 DE 27 DE MARÇO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.364720-6	FILIPPSSEN COMPONENTES PARA CALÇADOS NORDESTE LTDA
02	06.564999-0	ANTONIO JUNIOR SOUSA DA SILVA ME
03	06.586293-7	ANTONIO NIVALDO DOS SANTOS
04	06693115-0	B & E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
05	06.984029-6	ARTEMOVEIS COM DE MOVEIS E ELETROD LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 06 de março de 2012.

Murilo Viana Araújo Filho
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº005/2012 DE 02 DE MARÇO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06-289366-1	Francisco das Chagas Pinheiro Microempresa
002	06-358359-3	Amaral Barbosa De Lima Me

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 12 de março de 2012.

Murilo Viana Araújo Filho
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº006/2012 DE 12 DE MARÇO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06355778-9	Lauredo Vieira da Silva Filho
002	06378994-9	Bijuterias Ym LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 22 de março de 2012.

Liduína Regio de Araújo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2012 DE 22 DE MARÇO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06-052627-0	F Elias de Oliveira - Microempresa
02	06-366676-6	Oliveira & Nobre Ltda Me
03	06-375453-3	Luis Raimundo Rodrigues Me

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº010/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEUS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 28 de março de 2012.

Vanuza Ma. Rodrigues dos Santos

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº010/2012 DE 27 DE MARÇO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.665589-7	JUNIO GOMES VIANA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº13/2012

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aracati, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO em Russas, em Aracati, 27 de março de 2012.

Luiz Carlos Rodrigues

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº13/2012 DE 27 DE MARÇO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.373530-0	LOFANU ALIMENTOS LTDA
02	06.695807-5	MARIA SIMONE BEZERRA DA COSTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº013/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ - NUAT EM MARANGUAPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARANGUAPE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAÚ, em Maranguape, 20 de março de 2012.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº013/2012 DE 20 DE MARÇO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.017208-8	MANOEL BEZERRA PEREIRA E CIA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº015/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ - NUAT EM MARANGUAPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARANGUAPE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAÚ, em Maranguape, 23 de março de 2012.

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº015/2012 DE 23 DE MARÇO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.320490-8	P. F. ROLIM GOMES DA COSTA MICROEMPRESA
02	06.898239-9	V.R.BARRETO & CIA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0017/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 26 de março de 2012.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0017/2012 DE 26 DE MARÇO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.203259-3	S2 BRAZIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
02	06.367046-1	MELNOR APICULTURA LTDA
03	06.367547-1	DELL VALLE COMERCIO DE MOVEIS LTDA
04	06.418873-6	MOBILLI COMERCIO DE MÓVEIS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº35/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 27 de março de 2012.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº35/2012 DE 27 DE MARÇO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.075281-5	JOSE FIRMO DA SILVA
02	06.364587-4	RITA DE CASSIA SOUZA PONTES

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº31/2012 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), impugnar o(s) AUTO (S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) nos presentes Termos de Conclusão (Auto(s) de Infração nº(s)2012.03243-7) ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 29 de março de 2012.

José Augusto Teixeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº31/2012 – CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.904.287-0	DISTRILAB COMERCIAL LTDA	2012.10142

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº32/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 29 de março de 2012.

José Augusto Teixeira
O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº32/2012 DE 29 DE MARÇO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
1	06.904.287-0	DISTRILAB COMERCIAL LTDA	201203243-7

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº33/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 29 de março de 2012.

José Augusto Teixeira
O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº33/2012 DE 29 DE MARÇO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
1	06.179.383-3	VANSUZE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	201203153-6

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº41/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.26, III da Lei 12.732/1997, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL em Parangaba, dentro do prazo de 20 (Vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL EM PARANGABA, em Fortaleza, 23 de março de 2012.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº41/2012 DE 23 DE MARÇO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.689.479-4	A C COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA ME	2012.02587-4
02	06.962.807-6	ALDENORA ALTINA DA COSTA MUNIZ MICROEMPRESA	2012.02597-7

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº43/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.26, III da Lei 12732/1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 20 (Vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 27 de março de 2012.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº43/2012 DE 27 DE MARÇO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.278.428-5	F F BERNARDO MAIA	201202017-3

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº43/2012 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 22 de março de 2012.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº43/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
LUIZA ALVES FIGUEIREDO - EPP	06994376-1	1/201013691	PROCEDENTE	5.031,23
LUIZA ALVES FIGUEIREDO - EPP	06994376-1	1/201013692	PROCEDENTE	5.031,23
J A COM DE MODA BASICA EM CONFECÇÃO LTDA	06374465-1	1/201111511	PROCEDENTE	4.805,88
CALUDIO LINDENBERG COSTA	807892003-25	2/201013188	PROCEDENTE	3.615,82
ANGELA ARAUJO DOS ANJOS - ME	06186782-3	1/2010105696	PROCEDENTE	34.330,07
ANTONIO AIRES B. DE PAULA-ME	06289009-3	1/201012241	PROCEDENTE	1.689,44
CHURRASCARIA BAMBUZAL MILLENNIUM LTDA	06204090-1	1/201013521	PROCEDENTE	838,53
EDMAR BARBOSA FERREIRA-ME	06701628-6	1/201013517	PROCEDENTE	838,53
FRANCISCO FERREIRA B. RAÇÕES	06044986-1	1/201013222	PROCEDENTE	15.093,71
J J M DA SILVA	06371093-5	1/201013236	PROCEDENTE	25.156,20
J B DA SILVA	06373734-5	1/201109427	PROCEDENTE	6.052,17
LINDALVA LOBO	06993466-5	1/201013068	PROCEDENTE	3.354,14
MAGNESITA REFRATARIOS S/A	06083032-8	1/201013396	PROCEDENTE	1.677,07
MAGNESITA REFRATARIOS S/A	06083031-0	1/201013393	PROCEDENTE	1.677,07
T G RIBEIRO-ME	06375862-8	1/201105022	PROCEDENTE	3.548,10
VALE AZUL TRANSP. E TURISMO LTDA	06209681-8	1/201110531	PROCEDENTE	6.568,21

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº46/2012
TERMO DE INTIMAÇÃO 2012.07813**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569 de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2012.07813, o contribuinte **J P COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME**, CGF: 06.573.165-4, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A APRESENTAR O RECOLHIMENTO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA POR ENTRADAS INTERESTADUAIS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011 E O ICMS ANTECIPADO NOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2011 BEM COMO AS NOTAS FISCAIS CORRESPONDENTES, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 29 de março de 2012.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **COPERGA COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 48 (quarenta e oito) botijões de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP de 13kg (somente o líquido)** para uso no Posto Fiscal de Campos Sales. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº42/2011, datada de 28/12/2011. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato iniciar-se-á a partir de sua assinatura até 31/12/2012 ou até a exaustão dos recursos financeiros, o que ocorrer primeiro, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$1.728,00 (um mil, setecentos e vinte e oito reais), pagos em conformidade com o fornecimento. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após cada entrega, por parte da CONTRATADA, condicionado à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS e da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certidão Negativa de Débitos Municipais e da Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pela Célula de Recursos Logísticos – CELOG. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.22.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2012. EXECUÇÃO/GESTÃO: Lineu Jucá Martins, matrícula nº053934-1-8. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e José Roberto Pereira de Moraes - Sócio da Empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº038/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **AVELAR PEREIRA ÂNGELO**. OBJETO: **Fornecimento de água**, por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, de 5.500m3 (cinco mil e quinhentos metros cúbicos) de água potável em carro pipa para atender ao Posto Fiscal de Penaforte. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº10/2012. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato iniciar-se-á a partir de sua assinatura até 31/12/2012 ou até a exaustão dos recursos financeiros, o que ocorrer primeiro. VALOR GLOBAL: R\$60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais), pagos em conformidade com o fornecimento. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o recebimento do objeto, o qual será fornecido conforme demanda da Unidade Fazendária solicitante, nas condições apresentadas neste Contrato, tomando-se como base para cálculo do valor a ser pago a quantidade de m³ (metro cúbico) solicitado, multiplicado pelo valor do m³ (metro cúbico) apresentado na Proposta, condicionado, por parte da CONTRATADA, a entrega da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Municipais e da Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada por servidor fazendário identificado lotado no Posto Fiscal solicitante. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.22.33903600.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2012. EXECUÇÃO/GESTÃO: Lineu Jucá Martins, matrícula nº053934-1-8. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e Avelar Pereira Ângelo.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº039/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **AVELAR PEREIRA ÂNGELO**. OBJETO: **Fornecimento de água**, por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, de 3.500m3 (três mil e quinhentos metros cúbicos) de água potável em carro pipa para atender ao Posto Fiscal de Jati. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº10/2012, datada de 17/01/2012. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato iniciar-se-á a partir de sua assinatura até 31/12/2012 ou até a exaustão dos recursos financeiros, o que ocorrer primeiro. VALOR GLOBAL: R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), pagos em conformidade com o fornecimento. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até

o 10º (décimo) dia útil após o recebimento do objeto, o qual será fornecido conforme demanda da Unidade Fazendária solicitante, nas condições apresentadas neste Contrato, tomando-se como base para cálculo do valor a ser pago a quantidade de m³ (metro cúbico) solicitado, multiplicado pelo valor do m³ (metro cúbico) apresentado na Proposta, condicionado, por parte da CONTRATADA, a entrega da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Municipais e da Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada por servidor fazendário identificado lotado no Posto Fiscal solicitante. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.22.33903600.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2012. EXECUÇÃO/GESTÃO: Lineu Jucá Martins, matrícula nº053934-1-8. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e Avelar Pereira Ângelo.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº043/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **BRAGA SERVIS - SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. ME**. OBJETO: **Serviços de mão de obra terceirizada** cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SEFAZ na área de manutenção de veículos, na categoria de Recepcionista Técnico de Manutenção de Veículos. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº15/2012 de 05/03/2012. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Para execução dos serviços ora contratados, obriga-se a CONTRATADA a realizar os serviços nos locais previamente determinados pela SEFAZ durante 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao período de 26/03/2012 a 21/09/2012, inclusive, podendo ser rescindido antes deste período, conforme item 13.3 da Cláusula Décima Terceira deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$29.219,18 (vinte e nove mil, duzentos e dezenove reais e dezoito centavos), pagos em 6 (seis) parcelas mensais. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado após a entrega por parte da CONTRATADA da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certidão de Débitos Trabalhistas e Nota Fiscal Fatura devidamente atestada pela Célula de Recursos Logísticos - CERLOG. Quando da repactuação salarial das categorias através de convenção coletiva de trabalho, será feito o reequilíbrio econômico – financeiro do contrato. Não poderão ser repassados aos custos do Contrato os reajustes salariais espontâneos ou aqueles decorrentes de acordos ou convenções coletivas realizadas fora da data base da categoria. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.22.33903700.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2012. EXECUÇÃO/GESTÃO: Saulo Araújo Toscano Júnior, matrícula nº497813-1-8. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e Maria Vaneide Tomé - Procuradora da Empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 20/2012

PROCESSO Nº11519729-0/2012 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **FORNECIMENTO DE 2.600 (DOIS MIL E SIESENTOS) GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL DA FONTE, SEM GÁS, (SÓ O LÍQUIDO) EM GARRAFÕES DE 20 (VINTE) LITROS PARA USO NO NUAT BREJO SANTO, POSTOS FISCAIS DE JATI E DE PENAFORTE**. JUSTIFICATIVA: ARTIGO 24, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$5.720,00 (CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1910000.04.122.500.28262.22.339030.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.24, Inciso V, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS. DISPENSA: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2008
 I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2008 para manutenção corretiva e preventiva, incluindo fornecimento e substituição de Equipamento e/ou peças danificadas dos sistemas eletrônicos de comunicação visual e controle de senhas e guichês; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **ACESSO COMERCIAL LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO) e Terceira (DA VIGÊNCIA) do contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: O valor do contrato fica acrescido em R\$65.616,00 (sessenta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais) que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$5.468,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), passando o total de R\$196.848,00 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais) para R\$262.464,00 (duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais). O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigor no período de 15/05/2012 a 14/05/2013; VIII - VIGÊNCIA: Até 14/05/2013; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 16/03/2012; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e Aldo Pereira Ribeiro - Sócio da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2012.

Francisco Xavier de Vasconcelos
 COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº044/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADO: **KPMG AUDITORES ASSOCIADOS**; OBJETO: A SEFAZ manifesta sua decisão de **rescindir**, unilateralmente, a partir de 15/02/2012, o referido Contrato, que tem por objeto a prestação de serviços de auditoria independente no âmbito do PROFISCO/CE, a fim de dar cumprimento à exigência prevista no Contrato de Empréstimo nº2044/OC-BR celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Legislação e Jurisdição da Republica Federativa do Brasil e item 8.1 do Contrato nº044/2011 - SEFAZ; DATA DA ASSINATURA: 15/02/2012; FORO: Comarca de Fortaleza; SIGNATÁRIO: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ. Fortaleza, 27 de março de 2012.

Francisco Xavier de Vasconcelos
 COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

O Governo do Estado apresenta o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao 1º bimestre/2012**, composto do Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão e do Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, de acordo com os artigos 52 e 53 da LRF, abrangendo todos os poderes e o Ministério Público.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO/2012/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

LRF, ART.53, INCISO V - ANEXO IX

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	RP PROCESSADOS			RP NÃO PROCESSADOS				
		Inscritos em 31 de dezembro de 2011	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2011	Cancelados	Pagos	A Pagar
LEGISLATIVO									
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	869.279	2.013.291	0	100.000	2.583.689	6.275.013	0	238.481	6.235.414
TRIBUNAL DE CONTAS	219.138	4.878.702	0	1.441.059	3.441.716	780.178	0	115.647	879.595
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	5.487	0	0	0	0	917.291	0	0	922.778
Soma	1.093.904	6.891.993	0	1.541.059	6.025.405	7.972.482	0	354.128	8.037.786
JUDICIÁRIO									
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	3.769	727.501	0	0	727.501	204.297	0	0	208.066
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO	2.132.451	1.412.781	0	55.790	3.277.932	411.345	0	0	622.855
Soma	2.136.220	2.140.281	0	55.790	4.005.433	615.642	0	0	830.920
EXECUTIVO									
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	4.159	5.205.581	0	0	5.209.740	1.100	0	0	1.100
FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	119.272	187.122	0	0	306.394	33.967	0	0	33.967
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	913.842	26.939.717	0	0	27.468.614	8.850.582	0	0	9.235.527
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	1.845.497	1.438.572	0	0	1.461.801	5.155.516	0	0	6.977.784
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	660.459	12.421.112	0	0	12.599.234	0	0	0	482.337
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	0	7.194	0	0	7.194	1.384.845	0	0	1.384.845
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	11.167.541	62.253.565	0	58.287	69.219.790	29.513.562	0	0	33.656.592
FUNDO DE DEFESA SOCIAL	0	254.422	0	0	254.422	163.158	0	0	163.158
FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ	0	832	0	0	832	3.677.960	0	0	3.677.960
GABINETE DO GOVERNADOR	0	156.951	0	0	156.951	86.644	0	0	86.644
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	0	107.605	0	0	107.605	35.359	0	0	35.359
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	76.236	2.713.428	0	0	2.770.739	1.630.733	0	0	1.649.658
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS	0	48.089	0	0	48.089	332.776	0	0	332.776
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAP DA PGE	0	77.358	0	0	77.358	0	0	0	0
CASA MILITAR	2.990	388.201	0	0	388.201	36.641	0	0	39.631
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ	98	126.113	0	0	126.211	301.512	0	0	301.512
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	222.184	3.635.085	0	0	3.730.094	1.044.891	0	0	1.172.065
SECRETARIA DA FAZENDA	3.987.621	147.465.188	0	0	148.544.496	22.312.360	0	0	25.220.672
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	14.664	113.050	0	0	127.714	0	0	0	0

PODER/ÓRGÃO	INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	RP PROCESSADOS			RP NÃO PROCESSADOS				
		Inscritos em 31 de dezembro de 2011	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2011	Cancelados	Pagos	A Pagar
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUARIA	11.915.182	27.753.011	0	1.797.589	34.301.946	24.817.976	0	1.207.593	27.179.041
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	79.795	450.136	0	0	529.931	0	0	0	0
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	0	609	0	0	609	1.641	0	0	1.641
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO CEARÁ	0	25.921	0	0	25.921	114.494	0	0	114.494
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.004.404	49.117.408	0	1.106.028	50.744.706	36.097.168	0	2.027.681	36.340.563
FUNDO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO	5.700.164	21.192.691	0	0	23.700.612	15.823.316	0	6.913.260	12.102.299
SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE	0	37.107.231	0	0	37.107.231	0	0	0	0
ESCOLA DE SAUDE PUBLICA	0	110.382	0	0	110.382	31.498	0	0	31.498
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	8.578.061	32.106.430	0	184.987	37.503.842	25.249.371	0	16.195	28.228.839
SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO	230.870	757.128	0	0	787.126	1.871.325	0	0	2.072.198
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA	262.600	112.087	0	0	360.687	54.240	0	0	68.240
SECRETARIADOS RECURSOS HIDRICOS	86.616	3.282.794	0	0	3.343.940	2.243.616	0	0	2.269.086
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS HIDRAULICAS	158.032	147.404	0	0	226.181	1.057.032	0	0	1.136.287
SECRETARIA DO GOVERNO	502.326	4.875.319	0	0	5.355.819	2.933.484	0	0	2.955.309
FUNDAÇÃO DE TELEDUCACAO DO ESTADO DO CEARÁ	90.327	26.358	0	0	26.358	383.669	0	0	473.996
SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA	0	2.189.781	0	0	2.189.781	754.640	0	0	754.640
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	691.220	1.766.393	0	0	2.078.504	3.354.808	0	0	3.733.918
UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU	87.562	98.788	0	0	186.190	672.689	0	0	672.849
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	183.264	1.457.097	0	0	1.640.361	2.000	0	0	2.000
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HIDRICOS	0	2.000	0	0	2.000	7.837	0	0	7.837
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENV CIENTIF TECNOLOG	2.063.508	92.662	0	0	259.122	1.329.170	0	0	3.226.217
FUNDAÇÃO NUCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL	36.745	41.226	0	0	55.930	132.368	0	0	154.409
SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO	3.948.523	5.553.847	0	705.809	5.710.652	35.337.878	0	194.191	38.229.596
SECRETARIA DA CONTROLADORIA	797	421.372	0	0	421.372	180.790	0	0	181.586
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	2.042.025	3.979.016	0	0	5.082.979	2.255.361	0	0	3.193.424
FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	0	65.000	0	0	65.000	326.477	0	0	326.477
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL	1.928.723	9.801.319	0	0	11.565.549	2.611.375	0	0	2.775.869
Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades do Ceará	0	0	0	0	0	126.433	0	0	126.433
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	2.135.093	3.426.991	0	0	4.917.555	1.177.174	0	0	1.821.703
INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	49.964	3.025.014	0	0	3.071.347	4.190.160	0	0	4.193.791
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARÁ	588.449	973.476	0	0	1.558.624	968.759	0	0	972.060
INST DE PESQUISA E ESTRATEGIA ECONOMICA DO CEARÁ	26.724	210.692	0	0	210.692	34.660	0	0	61.384
COMPANHIA DE HABITACAO DO CEARÁ	0	0	0	0	0	1.307	0	0	1.307
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.069.653	8.308.712	0	161.225	9.213.465	4.327.273	0	214.758	4.116.190
FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENCIA	3.995	0	0	0	3.995	0	0	0	0
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA	247.840	2.662.736	0	0	2.668.600	2.671.478	0	0	2.913.454
FUNDO EST ESP DO DES E COMERCIALIZACAO DO ARTESANATO	320	0	0	0	320	0	0	0	0
CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0	62.539	0	0	62.539	380	0	0	380
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	0	2.096	0	0	2.096	0	0	0	0
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	0	0	0	0	0	2.482.595	0	0	2.482.595
CONSELHO DE POL PUBLICAS E GESTAO DO MEIO AMBIENTE	0	393.706	0	0	393.706	1.465.947	0	0	1.465.947
SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	1.194.668	304.185	0	0	623.545	405.674	0	0	1.280.982

PODER/ÓRGÃO	INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	RP PROCESSADOS			RP NÃO PROCESSADOS				
		Inscritos em 31 de dezembro de 2011	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2011	Cancelados	Pagos	A Pagar
SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	0	577.454	0	299.504	277.950	1.386	0	0	1.386
SECRETARIA ESPECIAL DA COPA	0	74.854	0	0	74.854	153.015	0	0	153.015
CONTROLADORIA GERAL DA DISCIPLINA	0	143.817	0	0	143.817	621.859	0	0	621.859
Soma	67.922.014	486.238.868	0	4.313.429	519.211.315	250.833.925	0	10.573.678	270.896.384
MINISTÉRIO PÚBLICO									
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	68.043	34.445	0	0	78.854	1.080.037	0	0	1.103.671
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO EST. DO CEARÁ	0	432	0	0	432	399.974	0	0	399.974
Soma	68.043	34.877	0	0	79.286	1.480.010	0	0	1.503.644
Total Geral	71.220.181	495.306.020	0	5.910.278	529.321.439	260.902.059	0	10.927.807	281.268.735

FONTE: SIC/CECAD/COTES

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO E FEVEREIRO/2012
BIMESTRE: JANEIRO E FEVEREIRO

LRF, ART.48 - ANEXO XVIII

(R\$1,00)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial da Receita	-	-		
Previsão Atualizada da Receita	-	-		
Receitas Realizadas	2.822.719.720	2.822.719.720		
Déficit Orçamentário	-	-		
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para Créditos Adicionais)	-	-		
DESPESAS				
Dotação Inicial	-	18.727.170.355		
Créditos Adicionais	-	-280.018.367		
Dotação Atualizada	-	18.447.151.988		
Despesas Empenhadas	1.401.801.174	1.401.801.174		
Despesas Liquidadas	1.241.190.947	1.241.190.947		
Superávit Orçamentário	-	1.581.728.773		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	1.401.801.174	1.401.801.174		
Despesas Liquidadas	1.241.190.947	1.241.190.947		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida				
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre		
Regime Geral de Previdência Social	-	-		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	-	-		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	-	-		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	145.761.295	145.761.295		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	284.059.679	284.059.679		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	(138.298.384)	(138.298.384)		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	(152.483.000)	541.603.198	(355,19)	
Resultado Primário	262.000.000	1.602.564.105	611,67	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	39.925.699	0	5.910.278	34.015.421
Poder Executivo	37.285.876	0	4.313.429	32.972.447
Poder Legislativo	674.472	0	1.541.059	(866.587)
Poder Judiciário	1.920.942	0	55.790	1.865.152
Ministério Público	44.409	0	0	44.409
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	31.294.482	0	10.927.806	20.366.676
Poder Executivo	30.636.138	0	10.573.678	20.062.460
Poder Legislativo	419.432	0	354.128	65.304
Poder Judiciário	215.278	0	0	215.278
Ministério Público	23.634	0	0	23.634
TOTAL	71.220.181	0	16.838.084	54.382.097

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	141.746.247	<18%/25%>	7,07
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	100.291.041	60%	47,23
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	60%	-
complemento da União ao FUNDEB-Mínimo Anual de 10% do total de Recursos do FUNDEB	-	10%	-

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado	Saldo não Realizado
Receita de Operação de Crédito	-	-
Despesa de Capital Líquida	-	-

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (I - II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	819.558.662	490.078.435	254.953.623	59.725.703
Despesas Previdenciárias (V)	2.224.564.299	2.871.636.844	2.797.888.290	1.784.480.156
Resultado Previdenciário (IV - V)	(1.405.005.637)	(2.381.558.409)	(2.542.934.667)	(1.724.754.453)

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
		% Mínimo a Aplicar no Exercício
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		12%

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	247.000.000

FONTE: SIC/CECAD/CECAI/COTES.

Nota: Dados sujeitos à alterações.

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº049/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RÔMULO DOS SANTOS FORTES**, matrícula nº01.000.012-7, ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 29 a 30.03.2012, para participar de reuniões na Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, onde o mesmo irá acompanhar a aprovação dos editais de licitação de sistemas e a liberação de termo aditivo ao convênio 007/2005-DT, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total R\$532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do Art.4º, §1º; arts.2º, 5º e seu §1º, art's 6º e 15; classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 27 de março de 2012.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº055/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2012. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 02 de 04 de 2012.

Joaquim Firmino Filho
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº055/2012 02 DE 04 DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Airton Ximenes de Albuquerque	Agente de Administração	3002351-X
Ana Sueld Luna Coelho	Agente de Administração	3001541-X
Ana Lourdes Teixeira de Miranda	Economista	0003441-X
Angelina Maria Ribeiro	Agente de Administração	3003421-X
Antônio Geraldo Neto	Contador	3003391-4
Benedito Crispim de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	0394981-8
Carlos Marcilio Pitombeira Nobre	Agente de Administração	1195001-9
Carlos Roberto Aguiar	Engenheiro Civil	0013671-9
Carmem Rose Brandão Crisostomo	Topografo	3003571-2
Cassia Maria Rodrigues Castro	Telefonista	3001321-2
Divino Emilson Viana Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	3003321-3
Desiree Macedo Bastos D'Oliveira	Agente de Administração	3002691-8
Francisca Antônia Magalhães Benedito	Telefonista	3001921-0
Francisco das Chagas Cavalcante	Auxiliar de Serviços Gerais	0391471-2
Francisco de Assis Benedito de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	3001871-0
Francisco Josino da Silva	Geologo	0395241-X
Francisco Amirton da Ponte Junior	Programador de Computador	3003381-7
Francisco Franco Fernandes	Agente de Administração	3002681-0
Gothardo Vasconcelos Lemos	Agente de Administração	0393411-X
Izamar Sandres do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	0395051-4
Igor Reinaldo Melo	Orientador de Célula	42605831-X
Jacqueline Brito Jucá	Agente de Administração	3001101-5
Jorge dos Santos Dutra	Auxiliar de Serviços Gerais	0394821-8
Jose Aladar Guimarães Gomes	Agente de Administração	3003761-8
José Antônio Gonçalves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	3001901-6
Jose Carlos Fonteles do Espírito Santos	Agente de Administração	3003051-6
Jose Edilson Garcia	Motorista	3002611-X
Jose Moraes Rocha	Técnico em Contabilidade	3003671-9
Joana Jucelita de Brito Magalhães	Assistente Técnico	4260801-7
Katia Maria Feitosa Queiroz	Agente de Administração	3003341-8
Kariana Figueiredo Martins Miranda	Articulador	4260891-2
Liana Sales de Miranda	Agente de Administração	3003711-1
Licia Castro Rocha	Auxiliar de Administração	0884432-1
Luis Osmar Pinheiro	Agente de Administração	3000691-7
Luiz Carlos Lopes da Silva	Desenhista	3003431-7
Luiz Freire dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	3002561-X
Lucilene Girão Nobre	Agente de Administração	3001121-X
Maria de Lourdes da Silva	Agente de Administração	3001511-8
Maria do Amparo Mendonça Bezerra	Agente de Administração	3003071-0
Maria do Socorro Goersh de Almeida	Programador de Computador	3002591-1
Maria Gorete Moraes da Silva	Agente de Administração	3002621-7
Maria Viulene Carneiro	Agente de Administração	0274072-9
Maria Zileide Machado Cavalcante	Agente de Administração	4260301-5
Maria Jucilene Gomes Alves	Assessor Técnico	4260541-7
Maria do Carmo Queiroz Ferreira Gomes	Assessor Técnico	4260551-4
Maria Lucilene Almeida	Articulador	4260561-1
Marta Maria da Silva	Agente de Administração	1699561-4
Paulo Cesar Abreu Alves	Desenhista	3001481-2
Paulo Sergio Almeida Martins	Agente de Administração	3001821-4
Regina Lucia Barroso Lima	Programador de Computador	3002971-2
Sara Maria Cavalcante Martins	Agente de Administração	3002911-9
Solange Maria Santos Lemos	Agente de Administração	0394991-5
Silvio Jose Soares Dantas	Agente de Administração	3002821-X
Sivanilda Maria Feitosa Rebouças	Datilografo	0395221-5
Tarcisio Rodrigues de Freitas	Desenhista	3001311-5
Teomazi Dantas Leão	Agente de Administração	3003271-3
Washington Luiz Pereira	Auxiliar de Administração	0960632-7
Zelio Rodrigues de Freitas	Desenhista	3002851-1
Zildenor José Holanda de Sousa	Agente de Administração	3003721-9

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº027/SEINFRA/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº027/SEINFRA/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA E O MUNICÍPIO DE IGUATU COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER. II - OBJETO: fica **prorrogado o prazo** do convênio em mais 60 (sessenta) dias, contados do término do Termo Original para terminar em 14 de maio de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais clausulas. IV - DATA E ASSINANTES: 14 de março de 2012: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretario da SEINFRA); Agenor Gomes de Araujo Neto (Prefeito Municipal de Iguatu-CE) e José Sérgio Fontenele de Azevedo (Superintendente do DER).

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/SEINFRA/2011

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº013/SEINFRA/2011; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. Seinfra SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba - Fortaleza-CE.; IV - CONTRATADA: Empresa **DIGI-TRON – INSTRUMENTOS DE PESAGEM LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua O Brasil para Cristo, nº364, Boqueirão, Curitiba – PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº11632080-0 e com fulcro nos art.57, §1º, inciso II da Lei nº8.666/93.; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: fica **prorrogado por mais 90 (noventa) dias**, contado a partir de 14 de março de 2012, com o seu término em 12 de junho de 2012; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: 12 de junho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 08 de março de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA) e Mariana Gaspar (DIGI-TRON – Instrumentos de Pesagem Ltda).

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 008/CEGÁS/2012**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: **POLY EASY COMERCIAL LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de conexões e equipamentos** a serem utilizados pela equipe de ligação residencial em clientes na rede de dutos em PEAD e Aço Carbono de propriedade da CEGÁS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do PE nº20110016, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 30 (trinta) dias, contado a partir da data da assinatura do contrato, com validade e eficácia legal, após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado-DOE, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$72.200,00 (setenta e dois mil e duzentos reais), referente ao lote 2 do Anexo I do edital acima mencionado pagos em moeda corrente após a entrega dos materiais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 1º de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Aldo Passos Batista, Renato Salomão (POLY EASY).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 09/2012**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS CONTRATADA: **SEDUTE COMÉRCIO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE TRABALHO PARA A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS**, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato na Ata de Registro de Preços originária do Pregão Presencial nº022/2010 da Universidade Estadual do Piauí, nas disposições da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo deste Contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da data da sua publicação no Diário Oficial. A CONTRATADA deverá entregar o material em até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela CEARÁPORTOS. VALOR GLOBAL: R\$371.830,00 (trezentos e setenta e um mil oitocentos e trinta reais) pagos em com a cláusula terceira do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00008.26.784.666.10053.01.70.2.449052 – MATERIAL PERMANENTE oriundos do orçamento próprio da CEARÁPORTOS. DATA DA ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante, 07 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Idvaldo José Dourado Filho.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12/2012**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS CONTRATADA: **IMAG90 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DE PISO ELEVADO DE POLIPROPILENO RECICLADO PARA A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS**, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato na Ata de Registro de Preços nº013/BASC/2011 originária do Pregão Eletrônico nº001/BASC/2011 do Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica – Base Aérea de Santa Cruz, nas disposições da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo deste Contrato será de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua publicação no Diário Oficial. A CONTRATADA deverá entregar o material instalado em até 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela CEARÁPORTOS. VALOR GLOBAL: R\$363.884,40 (trezentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com a cláusula terceira do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00008.26.784.666.10053.01.70.2.449052 – MATERIAL PERMANENTE oriundos do orçamento próprio da CEARÁPORTOS. DATA DA ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante, 13 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Márcia Manvailer Gonçalves Ferreira.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA NÚMERO: 0248/2012 - Emissão: 22/3/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de fevereiro/2012, processo nº11738762-5.

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
17253	22986	117229 01004018 MARIA NEIDE SANTOS MENESSES	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Levantamento nos Cartórios da Comarca dos Municípios das Escrituras dos Imóveis do DER	Fortaleza	Araçápe	22-02-2012	24-02-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17253	22986	117230 01004018 MARIA NEIDE SANTOS MENESSES	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Levantamento nos Cartórios da Comarca dos Municípios das Escrituras dos Imóveis do DER	Fortaleza	Araçápe	27-02-2012	27-02-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
													TOTAL =>	184,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 22 de março de 2012.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 011/2012

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA DA JUSTIÇA e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.828.753/0001-06, com sede em Fortaleza-Ce, na Rua Osvaldo Cruz, nº2040, bairro aldeota, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ALBERTO MARTINS DE MOURA. OBJETO: prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, e demais serviços correlatos e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem), conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº20110029 e seus Anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Ata de Registro de Preços nº002/2012, conforme o resultado do Pregão Presencial nº20110029, em conformidade com o Processo nº11560125-2/SPU, realizado de acordo com as normas da Lei nº10.520, de 17/07/2002, dos Decretos Estaduais nºs 28.089 e 28.087, ambos de 10/01/2006, pelo Decreto Federal nº5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses contados da assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) pagos em quinzenas, em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta corrente preferencialmente no Banco Bradesco a ser indicada pela CONTRATADA, de acordo com a quantidade e o valor dos bilhetes e serviços efetivamente fornecidos, condicionados à apresentação das Notas Fiscais/Faturas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.100004.14.421.077.28793.01.339033.01.0. DATA DA ASSINATURA: 02.04.2012 SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; JOSÉ ALBERTO MARTINS DE MOURA, CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA. e FRANCISCA MARILENE DE MOURA REBOUÇAS, GESTORA DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 001/2012

PROCESSO Nº12035466/7. OBJETO: aquisição de Sistema Portátil de Identificação Humana e Inteligência Prisional, sendo 01 (um) controle de acesso e 01 (uma) cadeira de identificação SPIS photo para a Casa de privação provisória de Liberdade IV de Itatinga-CE. JUSTIFICATIVA: O cadastramento identificação da pessoa que adentra a unidade é extremamente necessário para uma melhor gestão sobre os visitantes e funcionários que irão trabalhar na CPPL IV. Que a presente aquisição tem como finalidade abranger o serviço do cadastramento e identificação das visitas e todos os funcionários que já é realizado com êxito nas CPPLS II, III e Pacatuba. VALOR: R\$584.000,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.100004.14.126.077.19781.01.449052000.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: empresa SECOM DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., CNPJ nº05.597.014/0001-58. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: AUGUSTO SERGIO DE CÂMARA CARDOSO, SECRETARIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; RATIFICAÇÃO: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA.

Francisco José Veras de Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 005/2012**

PROCESSO Nº12167273/5. OBJETO: **inscrição dos servidores ANTÔNIO JAIME Q. MONTEIRO, ANTÔNIA VERA A. MOREIRA e ISABEL CRISTINA D. SOUSA, no curso "Setor Fiscal para Iniciantes"**. JUSTIFICATIVA: treinamento de servidores. VALOR: R\$690,00 (seiscentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.810.004.14.421.077.28793.01.339039000.01.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, inciso II, com art.13, inciso VI da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **CONTROLLER DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº34.997.015/0001-98. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. RATIFICAÇÃO: **MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA.**

Francisco José Veras de Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107713721/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Guilherme Alves Da Silva, CPF 14362244387, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, onde percebia os proventos do(a) cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, nível/referência 10, matrícula nº181100100341614, com óbito em 26/08/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.226,15 (hum mil duzentos e vinte e seis reais e quinze centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 28/12/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
AUGUSTO CESAR DE SOUSA E SILVA	filho inválido	62654403300	1.226,15

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de novembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº118107690/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) VALTER FECHINE FEITOSA, CPF nº005.125.833-15, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda, onde percebia os proventos do(a) cargo de Fiscal de Tributos Estaduais TAF-16, Atualmente Fiscal da Receita Estadual, nível/referência 2ª Classe D, matrícula nº006738-1-1, com óbito em 12/03/2012, **pensão** mensal no valor de R\$7.978,54 (Sete mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 12/03/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Antonia Fachine Feitosa	Viúva	12373656353	7.978,54

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 23 de março de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117360945/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei

Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA LUIZA LIMA VASCONCELOS, CPF 10279369387, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 08, matrícula nº221100104592018, com óbito em 15/10/2010, **pensão** mensal no valor de R\$512,00 (quinhentos e doze reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 19/12/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOÃO DIOMAR VASCONCELOS	viúvo	05811503334	512,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 22 de fevereiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117875449/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Alzenir Saldanha De Oliveira Lima, CPF 38058286320, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, nível/referência 02, matrícula nº221100109626018, com óbito em 17/12/2011, **pensão** mensal no valor de R\$577,35 (quinhentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 17/12/2011: RAIMUNDO NOBERTO LIMA; (viúvo) CPF: 01415980349; Valor: R\$577,35; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de 02 de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115433180/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) AGUIDA LIMA SIQUEIRA, CPF 04564910310, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 06, matrícula nº221100105145317, com óbito em 13/12/2011, **pensão** mensal no valor de R\$436,00 (quatrocentos e trinta e seis reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 13/12/2011: FRANCISCO SIQUEIRA; (viúvo); CPF: 56001290334; Valor: 436,00; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de 02 de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117810300/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antonia Heloisa Da Silva Pinheiro, CPF 22301585387, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 15, matrícula

nº221100106293611, com óbito em 23/12/2011, **pensão** mensal no valor de R\$436,00 (quatrocentos e trinta e seis reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 23/12/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
LEOPOLDO PINHEIRO	viúvo(a)	00614807387	436,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 22 de fevereiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116738707/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Boanerges Cisne De Farias Saboia, CPF 00010723315, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, nível/referência 4, matrícula nº221100104318315, com óbito em 14/11/2011, **pensão** mensal no valor de R\$2.195,14 (dois mil cento e noventa e cinco reais e quatorze centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 14/11/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
EDITH SERRA DE SABOIA	viúva	22918744387	2.195,14

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de 02 de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112311709/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Pereira Dos Santos, CPF 23035471304, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 05, matrícula nº221100115327111, com óbito em 04/04/2011, **pensão** mensal no valor de R\$436,00 (quatrocentos e trinta e seis reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 10/08/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
GRACIELLE GUARINHO DOS SANTOS	filha menor	06081227340	436,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115405119/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e

art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTONIA SUELY HOLANDA PINHEIRO FEITOZA, CPF 64629481320, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, nível/referência 05, matrícula nº221100105560411, com óbito em 03/08/2011, **pensão** mensal no valor de R\$487,02 (quatrocentos e oitenta e sete reais e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 03/08/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOÃO ALVES FEITOZA	viúvo	02720949434	487,02

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de 12 de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114282510/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Gerardo Trajano Alves, CPF 07210884300, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de MOTORISTA, nível/referência 17, matrícula nº221100106601316, com óbito em 09/09/2011, **pensão** mensal no valor de R\$436,00 (quatrocentos e trinta e seis reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 09/09/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA APARECIDA FONTINELE	companheiro(a)	06043992353	290,81
MARIA JULIA ARAGÃO ALVES	separada	11388633353	145,19

(pensão alimento - 33%)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112313400/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Vieira Angelim, CPF 00576859320, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, nível/referência 04, matrícula nº221100104705912, com óbito em 18/12/2011, **pensão** mensal no valor de R\$923,78 (novecentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 18/12/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA JULIA DIAS ANGELIM	viúvo(a)	03331459330	923,78

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 22 de fevereiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113751400/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOZIMAR ELTON DOS SANTOS, CPF 48572616349, lotado(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO onde percebia a remuneração do(a) função de PROFESSOR, nível/referência 24, matrícula nº221100112303815 com óbito em 07/09/2011, **pensão** mensal no valor de R\$2.283,81 (dois mil e duzentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 07/09/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JEOSADOQUE NEEMIAS TAVARES	filho(a) menor	06430478327	1.141,90
MOREIRA SANTOS			
ESDRAS AMINAB TAVARES	filho(a) menor	06430488390	1.141,90
MOREIRA SANTOS			

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111364167/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO LUCIANO DE MIRANDA, CPF 19466480359, lotado(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, matrícula nº221100107696116 com óbito em 29/09/2011, **pensão** mensal no valor de R\$512,00 (quinhentos e doze reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 29/09/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCA ALREINIR PINHEIRO MIRANDA	viúvo(a)	90045564353	256,00
MARIA FERNANDA PINHEIRO MIRANDA	filho(a) menor	06522363321	256,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de 02 de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116093439/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com

redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MAGALI DUMAR MAGALHÃES, CPF 01381113320, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, nível/referência 01, matrícula nº221100105450012, com óbito em 28/09/2011, **pensão** mensal no valor de R\$558,84 (quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 28/09/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
TEODULFO NOGUEIRA MAGALHÃES	viúvo	00375349391	558,84

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 22 de fevereiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117298859/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Ramos Neto, CPF 22050752334, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 19, matrícula nº221100101642715, com óbito em 08/12/2011, **pensão** mensal no valor de R\$512,00 (quinhentos e doze reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 08/12/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
RAIMUNDA BARROSO CAVALCANTE RAMOS	viúvo(a)	29422710359	512,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116093722/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MAGALI DUMAR MAGALHÃES, CPF 01381113320, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, nível/referência 01, matrícula nº221100104529618, com óbito em 28/09/2011, **pensão** mensal no valor de R\$522,15 (quinhentos e vinte e dois reais e quinze centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 28/09/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
TEODULFO NOGUEIRA MAGALHÃES	viúvo(a)	00375349391	522,15

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 22 de fevereiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113760965/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Lucinete Reis De Freitas, CPF 19440715391, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, nível/referência 9, matrícula nº22110010794991X, com óbito em 24/11/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.063,10 (hum mil e sessenta e três reais e dez centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 24/11/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCO DE ASSIS GURGEL DE FREITAS	viúvo(a)	02302578368	1.063,10

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116738588/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Denilde Teixeira Victor, CPF 21443173304, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 08, matrícula nº221100103986411, com óbito em 09/10/2010, **pensão** mensal no valor de R\$469,68 (quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 15/12/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCO VICTOR PINHEIRO	viúvo(a)	16171780391	469,68

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116444274/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA AMÉLIA ELOI ALMEIDA, CPF 22002561320, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, ATA-1, atualmente Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 03, matrícula nº221100104984110, com óbito em 01/08/2011, **pensão** mensal no valor de R\$436,00 (quatrocentos e trinta e seis reais) correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido(a), a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 06/12/2011: MARIA ZULMIRA ALMEIDA (filha inválida); CPF nº64230465300; Valor R\$436,00; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude de alteração de pensão o **Ato** datado em 20/05/2011 do processo nº110485890 do Sistema de Protocolo Único – SPU, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/08/2011, página 72, que concedeu pensão previdenciária provisória no valor de R\$436,00 (quatrocentos e trinta e seis reais) a **BRIGIDA MARIA GUARINHO DOS SANTOS**, viúvo(a) do(a) ex-servidor(a) Francisco Pereira dos Santos, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação do Estado do Ceará, onde percebia os vencimentos do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 05, matrícula nº221100115327111, falecido em 04/04/2011, com vigência a partir do óbito. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0182/2012- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117873322/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **FELIPE ANTONIO DANTAS MONTEIRO**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 11, matrícula(s) nº16037117, lotado(a) no(a) EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE- PRODEMA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 23/02/2012 a 22/02/2013, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais

implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2008

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2008; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gen. Afonso Albuquerque, s/n - Edifício SEPLAG - Cambéa, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pioneiro, 134, Centro, Eusébio-CE, CEP:61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº016/2008; II. Nos termos que constam nos Processos nº11748426-1 e 12000007-5 III. Nos preceitos dos Arts.57, inciso II e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência por mais doze meses; A repactuação do contrato em decorrência do ajuste de salário e vale-alimentação, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho de Informática, a partir de 01.01.2012; IX - VALOR GLOBAL: Em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2012, o valor mensal do contrato passa de R\$49.192,19 (quarenta e nove mil, cento e noventa e dois reais e dezenove centavos), para R\$53.660,85 (cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos), ficando o valor global do contrato em R\$657.336,18 (seiscentos e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e dezoito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura com efeitos financeiros retroativos à 01 de janeiro de 2012. Com a prorrogação do contrato, a vigência será até 30 de março de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII - DATA: 23 de março de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo e Orlando Braga de Almeida - Representante Legal.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 31/2012

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA- EPP**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo**, conforme itens 16, 20, 79 e 76 da Ata de Registro de Preços nº17/2011 SEPLAG, derivada do Pregão Eletrônico nº20110018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se: I - na Ata de Registro Preços nº17/2011 SEPLAG, publicada no DOE de 22/12/2011, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma do Pregão Eletrônico nº20110018, conforme Processo nº11056025-6, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089 e nº28.087, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação do contrato, no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$10.974,50 (dez mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em moeda corrente nacional, mediante depósito na conta bancária indicada pelo CONTRATADO, em até 15 (quinze) dias úteis após a entrega dos produtos, condicionados à apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor responsável pelo recebimento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.29055.01.33903000.00.0.2. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo da SEPLAG e Nivaldo Felisberto de Souza Júnior - Representante Legal da CONTRATADA.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 32/2012

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: **E A DE SOUZA - ME**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo**, conforme itens 50, 33 e 17, em estrita conformidade com as disposições da Ata de Registro de Preços nº17/2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato fundamenta-se: I - na Ata de Registro Preços nº17/2011 SEPLAG, publicada no DOE de 22/12/2011, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma do Pregão Eletrônico nº20110018, conforme Processo nº11056025-6, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089 e 28.087, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação do extrato do contrato, no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$3.700,00 (três mil, setecentos reais) pagos em moeda corrente nacional, mediante depósito na conta bancária indicada pelo CONTRATADO, em até 15 (quinze) dias úteis após a entrega dos produtos, condicionados à apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor responsável pelo recebimento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.29055.01.33903000.00.0.2. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo da SEPLAG e Emanuelly Araújo de Sousa - Representante Legal da CONTRATADA.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 05/2012

PROCESSO Nº12000206-0/2012 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. OBJETO: **Inscrições dos servidores** Francisco Espedito Carneiro e José Maurício Rocha, **no Curso de Gestão de Suprimentos de Fundos**, que será realizado no dia 29 de março DE 2012, em Fortaleza/CE. JUSTIFICATIVA: Pela importância dos temas que serão abordados e que serão de grande valor e engrandecimento para o trabalho dos referidos servidores, dentro da Secretaria do Planejamento e Gestão. VALOR: R\$380,00 (trezentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.29055.01.33903900.00.0.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput e inciso II, c/c art.13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **S M P DA SILVA CURSOS E EVENTOS ME**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº05/2012, para inscrições dos servidores Francisco Espedito Carneiro e José Maurício Rocha, no Curso de Gestão de Suprimentos de Fundos, que será realizado no dia 29 de março de 2012, em Fortaleza/CE. Fortaleza, 27 de março de 2012. Philipe Theophilo Nottingham - Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do Processo nº12000206-0, e para efeitos do art.26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, APROVO E RATIFICO a decisão proferida pelo Secretário Adjunto da SEPLAG Fortaleza, 27 de março de 2012. Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão.

Adriano Campos Costa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2012/ISSEC ALTERAÇÃO Nº01

O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, localizado na Rua Senador Pompeu, nº685 - Centro - Fortaleza/CE, considerando a necessidade de atingir o objetivo do EDITAL 01/2012, RESOLVE: **Prorrogar o prazo** de recebimento das propostas dos participantes do referido edital até o dia 13 de maio de 2012. Ficam ratificados os demais dispositivos do Edital acima mencionado. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em fortaleza/CE, aos 30 de março de 2012.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **